

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO ORDINÁRIA
DE ABRIL**

ATA N.º 2/2018

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**Ata n.º 2/2018**

1. Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, no Fórum Cultural “A Praça”, teve lugar a Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 05 minutos tendo estado presentes todos os membros convocados.
2. Foi posta a circular uma folha de presenças para recolha de assinaturas dos membros presentes na sessão.
3. Estiveram presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques (Presidente da Assembleia Municipal), Hugo Miguel Seródio Mendes (1.º Secretário), Cátia Alexandra de Sousa Silva (2.ª Secretária), Valentino Salgado Cunha, Ana Rita de Oliveira Lança, Ricardo João Dias Mateus, Maria Luís Arranja Martins de Barros, Paulo Jorge Piteira Campino, Sophie Veiga Fontes, Gonçalo Nuno Balão Cegonha, Catarina de Jesus Mendes Serrudo, Rúben Alexandre dos Anjos Alves, Maria Clara Cardoso Pereira, Vítor Dias Serrano, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim (PS), Sílvia Leonor Chanfana Seatra dos Santos, Maria João Teresa Ribeiro, José Lino Queiroz dos Santos, Maria João Abrantes B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão, Paulo Alexandre Valentim Caçoilas (CDU); Custódio Manuel Aldinhas Vale de Gato, Andreia Santos Gonçalves (PSD).
4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro e os Vereadores, Ana Carla Arranja Martins de Barros, Bruno Alexandre Gomes, Susana Maria Barreiros Gonçalves, João Teresa Ribeiro e Emília Paulino.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5. A **Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Maria Viegas Henriques**, verificando a existência de condições para o começo dos trabalhos, saudou todos os presentes e deu início ao Período Antes da Ordem do Dia, começando pela instalação do Conselho Municipal de Segurança de Vendas Novas para o mandato 2017-2021.
6. Procedeu-se à Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança presentes, de acordo com o documento em anexo (**Anexo 08/18**), sendo que os membros que não compareceram serão notificados para tomarem posse na próxima Sessão da Assembleia Municipal de Vendas Novas.
7. A **2.ª Secretária, Cátia Alexandra de Sousa Silva** saudou todos os presentes e passou à leitura da ata da referida instalação.
8. A **Presidente da Assembleia Municipal**, formulou votos de bom trabalho e de seguida colocou à apreciação a proposta de Ata n.º 5 de 2017, informando que, por lapso, a mesma foi enviada sem a devida correção, entretanto foi colocada nas pastas de cada um dos membros e enviada por email já devidamente corrigida pelo que pergunta se algum dos Membros tem alguma proposta de alteração à referida Ata.
9. Não havendo propostas de alteração, colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, com 19 votos a favor (não participaram na votação, por não terem estado presentes os Membros José Leitão, Sílvia Santos, Maria João Teresa Ribeiro e Andreia Gonçalves), o **Projeto de Ata n.º 5/2017**, referente à sessão realizada no dia 20 de outubro de 2017.
10. De seguida colocou à apreciação o **Projeto de Ata n.º 7/2017**, que tinha sido retirado na última sessão, por causa de questão levantada pelo Membro José Leitão sobre uma declaração de voto.

11. Contudo, analisada a gravação e a documentação entregue, confirma-se que, de facto, não existia essa declaração de voto, pelo que pergunta se há mais alguma proposta de alteração ao referido documento.
12. Não havendo mais propostas de alteração, colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, com 20 votos a favor (não participaram na votação, por não terem estado presentes os Membros Ricardo Mateus, Maria João Teresa Ribeiro e Andreia Gonçalves, o **Projeto de Ata n.º 7/2017**, referente à sessão realizada no dia 29 de dezembro de 2017.
13. Colocou de seguida à apreciação o **Projeto de Ata n.º 1/2018** e não havendo propostas de alteração colocou o mesmo à votação, tendo sido aprovado, por **unanimidade**, com 17 votos a favor (não participaram na votação, por não terem estado presentes os Membros Hugo Mendes, Ricardo Mateus, Sílvia Santos, Maria João Teresa Ribeiro, Custódio Vale de Gato e Andreia Gonçalves), o **Projeto de Ata n.º 1/2018**, referente à sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2018.
14. O **Membro Custódio Vale de Gato** informa que no documento em causa, existe uma gralha no parágrafo 100, onde é referido que o seu colega de bancada, Ricardo Videira, falou em nome do PS, informando que deverá constar que foi em nome do PSD.
15. Chama também à atenção que no ponto 163, o seu colega de bancada, Ricardo Videira pediu ao Senhor Presidente que explicitasse a legislação em que sustentava a sua afirmação abrangendo os trabalhadores, no caso das reformas e pré-reformas, afirmando que, até ao momento, não foi dada resposta a essa mesma questão.
16. O **Membro Valentino Cunha** saúda todos os presentes e apresenta, em nome da Bancada do PS, a **Moção de Saudação ao 25 de Abril de 1974**. (Anexo 09/18)
17. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a referida moção, tendo sido **aprovada**, por **unanimidade**, a **Moção de Saudação ao 25 de Abril de 1974**, apresentada pela Bancada do PS. (Anexo 09/18)
18. A **Membro Sílvia Santos** saúda todos os presentes e apresenta, em nome da Bancada da CDU, a **Moção “Saudação aos Trabalhadores no 1.º de Maio”**. (Anexo 10/18)
19. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que a Mesa da Assembleia e a Bancada do PS se congratulam e juntam-se à Bancada da CDU, na homenagem feita aos trabalhadores e ao 1.º de Maio, agradecendo desde já aos trabalhadores da Câmara Municipal que dão apoio à Assembleia Municipal, sem os quais estes serviços não seriam possíveis.
20. O **Membro Custódio Vale de Gato** afirma que a Bancada do PSD se revê, na quase totalidade da Moção, excetuando naturalmente a referência ao afastamento do governo PSD-CDS.
21. Entendem que são partidos igualmente democráticos, que têm direito ao seu espaço, considerando que não é legítimo que se faça uma referência num tema, que é transversal, fazendo uma exclusão de um partido que também contribuiu para a democracia e que continuará certamente a fazê-lo.
22. Assim, informa que a Bancada do PSD irá abster-se na votação da referida moção, não por todo o resto do seu conteúdo, mas única e simplesmente por esta referência, que caso não existisse mereceria a sua aprovação.
23. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada da CDU, tendo sido **aprovada**, por **maioria**, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 da CDU) e 2 abstenções (PSD) a **Moção “Saudação aos Trabalhadores no 1.º de Maio”**, apresentada pela Bancada da CDU. (Anexo 10/18)
24. A **Membro Andreia Gonçalves** apresenta, em nome da Bancada do PSD, a **Moção “Escola: O pilar da comunidade”**. (Anexo 11/18)

25. A **Presidente da Assembleia Municipal** esclarece que, como todos sabem, existe o Conselho Municipal de Educação, que reuniu no dia 26 de fevereiro e na referida reunião foi sugerida uma tomada de posição, que não foi logo aprovada porque surgiram mais ideias para a preencher e completar.
26. Informa que foi criado um grupo que irá elaborar uma tomada de posição que irá à próxima reunião do referido Conselho, a qual será enviada para o Secretário de Estado e irá ser solicitada uma audiência por causa das questões das Escolas, pelo que o referido assunto já está a ser tratado a nível do Conselho Municipal de Educação.
27. O **Membro Custódio Vale de Gato** agradece a informação do Conselho Municipal de Educação, mas afirma que uma e outra não têm naturalmente que se abster, pois uma coisa será esse fórum e outra coisa será o fórum de uma Assembleia Municipal, com outra representatividade, porque não se deverá esquecer que se está em representação dos cidadãos da cidade de Vendas Novas.
28. Portanto, a magnitude do universo que representam os Membros da Assembleia Municipal extravasa o Conselho Municipal de Educação, pelo que só serão bem-vindas atitudes que reforcem e que adicionem este capital de queixa de Vendas Novas.
29. Aproveita para afirmar que, sendo este um problema antigo, os Membros do PSD se regozijam por ter sido por iniciativa do PSD que, finalmente, houve um despertar para o referido problema.
30. Em relação à moção apresentada pela Bancada do PSD, o **Membro José Leitão** refere que, nas recomendações, no 2.º parágrafo diz “Enviar por escrito a presente moção ao Ministro da Tutela” e depois diz “particularmente o Sr. Ministro Tiago Brandão Rodrigues”, afirmando que é a mesma coisa, pelo que deverá ser corrigido quando for enviado.
31. O **Membro Valentino Cunha** afirma que, não obstante a Bancada do PS concordar, obviamente, com todo o conteúdo da moção, não considera que seja razoável esta Assembleia Municipal aprovar uma moção que comece logo a elencar aquelas que são as atividades particulares de um partido político e depois passe à substância.
32. Por essa razão, informa que a Bancada do PS obviamente que está solidária com o que é necessário fazer no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, sabe que a Câmara Municipal já tomou várias diligências também no sentido de reunir com a tutela para que este problema seja resolvido o quanto antes e antes que a degradação das escolas se torne de tal modo estrutural que seja quase impossível arranjar uma solução, que não comprometa o decorrer das atividades letivas, de modo mais grave do que já compromete.
33. Assim, informa que o sentido de voto da Bancada do PS será contra a referida moção, não pelo seu conteúdo, mas pela forma como ela é exposta, parecendo quase que a Assembleia está a colocar o selo de aprovação a um ato de campanha por parte do PSD.
34. Ainda assim, informa que a Bancada do PS se solidariza com todos os pontos e recomendações que são feitos, nomeadamente, de mais uma vez fazer salientar este problema junto da tutela.
35. Solicita ainda à Presidente da Assembleia que, caso fosse possível, diligenciasse esforços junto do Conselho Municipal de Educação para que, posteriormente a referida tomada de posição também viesse para conhecimento da Assembleia Municipal.
36. O **Membro José Leitão** refere que a Bancada da CDU não se revê nada na intervenção do Membro Valentino, afirmando que a Assembleia Municipal é um órgão que tem legitimidade de tomar todas as posições, sobre todos os assuntos que considerar que deve fazer, devendo deixar de o fazer, por causa do Conselho Municipal de Educação, ou como na última sessão da Assembleia, por causa dos técnicos da CP ou dos técnicos do Ministério.
37. Reafirma que a Bancada da CDU não se revê na intervenção e vota favoravelmente a moção apresentada, porque considera que será mais um contributo para resolver um problema deste

Concelho, independentemente de, no todo e na forma poder não concordar, mas concorda no essencial e considera que o argumento da Bancada do PS para votar contra, é muito forçado.

38. O **Membro Custódio Vale de Gato** refere que, de certa maneira, o Membro José Leitão lhe retirou algum do conteúdo do que seria a sua objeção.
39. De qualquer forma e de uma forma muito honesta, não vê qualquer menção que faça preponderar os interesses partidários sobre o interesse coletivo, nomeadamente da comunidade escolar em Vendas Novas, mas qualquer um fará as interpretações que entender, afirmando que o que move o PSD é efetivamente pressionar para que o problema seja resolvido e já foram dados os passos nos canais que entenderam, fazendo chegar essa mesma reclamação, junto do Deputado do PSD, ao respetivo grupo parlamentar, tendo posteriormente seguido o seu caminho dentro dos serviços da Assembleia da República.
40. Afirma que tratando-se apenas de um partido, a força que uma Assembleia Municipal teria, seria completamente diferente.
41. Por fim regista que efetivamente para o PS, é mais importante retirar a iniciativa que o PSD teve nesta matéria, para ganhar algum espaço, no sentido de recuperar a liderança de um processo que nitidamente perdeu, porque o PS tem tido muitas oportunidades para retomar este assunto e fazer até os vasos comunicantes que tem com o Governo, o que iria permitir ter acesso a um conjunto de decisões muito mais significativas do que o próprio PSD traz, registando que para o PS é mais importante a forma do que a substância.
42. O **Membro Valentino Cunha** afirma que para o PS é mais importante fazer obra, do que apresentar moções e já que se fala de iniciativa, pergunta qual foi a iniciativa do PSD enquanto liderou um Governo.
43. Questiona quantos Secretários de Estado ou Ministros desta área da tutela trouxeram a Vendas Novas?
44. Entretanto afirma que já vieram dois Secretários de Estado da área da Educação visitar o Concelho de Vendas Novas, já há a sinalização deste problema por parte da tutela.
45. Se o PSD acusar os eleitos do PS nos vários órgãos, de falta de iniciativa, por não aprovar esta moção, considera que isso é completamente avesso à realidade.
46. Se bem se lembra, há cerca de meio ano, o PSD ainda fazia parte do executivo municipal e não sabe se tomou sequer alguma iniciativa para resolver este problema, afirmando que isso ficará na consciência de cada um.
47. Relativamente à intervenção do Membro José Leitão, ressalva que não disse que os técnicos mandavam, afirmando que os técnicos dão o apoio e o suporte necessário e fundamental para que depois as instâncias políticas tomem as decisões, que são quem tem o poder para o fazer, mas não é verdade que sejam exclusivamente os políticos a tomar as decisões, ou seja os técnicos apoiam a decisão que os políticos irão tomar.
48. Posto isto, considera que em relação à situação do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas é essencial que o decisor político tome a decisão o quanto antes, mas para isso não se pode esquecer as diligências e o trabalho fundamental feito por parte da Autarquia.
49. Neste caso, o voto dos Membros do PS não é por substituição à tomada de posição do Conselho Municipal de Educação, afirmando que certamente o Membro José Leitão não o ouviu dizer isso na sua intervenção inicial.

50. Perante o argumento, o **Membro José Leitão** afirma que não se pode deixar ficar, referindo que agora não consegue encontrar as declarações na Ata, mas elas constam da mesma e depois poder-se-á verificar.
51. Afirma que os problemas do Concelho não se resolvem com as visitas a Vendas Novas de Ministros, Secretários de Estado e afins, mas sim trabalhando e o trabalho também passa pela Assembleia Municipal, não querendo dizer que não passe pelas reuniões que a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal ou as Juntas de Freguesia têm com as entidades competentes, mas não é somente isso, os Membros da Assembleia também fazem alguma coisa nas reuniões que promovem, pois se assim não fosse iriam-se embora, apagavam-se as luzes e poupar-se-ia na eletricidade.
52. Para finalizar, o Membro Valentino Cunha agradece o reconhecimento, por parte do Membro José Leitão, de que a autarquia tem feito alguma coisa nesta matéria.
53. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada do PSD, tendo sido **rejeitada**, por **maioria**, com 15 votos contra (PS) e 8 votos a favor (6 da CDU e 2 do PSD) a **Moção “Escola: O pilar da comunidade”**. (Anexo 11/18)
54. No seguimento do agradecimento que a Presidente da Assembleia fez aos trabalhadores da Câmara, o **Membro José Leitão** apresenta, em nome da Bancada da CDU, a **Moção “Em Maio, a Câmara deve pagar aos seus trabalhadores os aumentos devidos”**. (Anexo 12/18)
55. Tendo em conta o conteúdo da moção apresentada, o **Membro Valentino Cunha** refere que, se fosse possível, seria útil que o Presidente da Câmara informasse sobre o ponto de situação.
56. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicita ao Presidente da Câmara Municipal que esclareça a referida questão.
57. O **Presidente da Câmara Municipal** saúda todos os presentes e informa que este é um tema que tem merecido a maior atenção do executivo, nas últimas semanas, meses e que, da parte técnica do município requer de facto grande dedicação.
58. Refere que se trata efetivamente de um processo complicado, por força daquele que era o ponto de situação da avaliação de desempenho que é obrigatória para progressão nas carreiras.
59. Desde 2009 que não foi concluído nenhum processo de avaliação no Município de Vendas Novas, considerando que o que importa ao executivo neste momento é resolver esta situação, mais do que apontar dedos, encontrar culpados ou responsáveis, a bem dos colaboradores do Município.
60. Acrescenta que seria mais fácil aplicar a lei e dar um ponto a cada um, mas a verdade é que o executivo defende a justiça e defende que quem tem mais mérito deve ter mais pontos e que não devem ser prejudicados todos os colaboradores do Município, salvaguardando aqueles que de alguma forma podem ser beneficiados com as avaliações que tiveram, pelo seu esforço próprio e pessoal, nos dois processos de avaliação que estão por concluir.
61. Assim, quando o executivo criou e constituiu, no presente mandato, o Conselho Coordenador de Avaliação do Município, decidiu que o seu princípio basilar era, em primeiro lugar, o da justiça, dizendo que não são todos iguais e de facto vão ao encontro daquilo que o legislador verteu na Lei, que não é perfeita, mas é a que se tem para aplicar de forma a avaliar o desempenho dos colaboradores do Município.
62. Informa que neste caso existem três processos diferentes e também em estados diferentes, o período de 2010 a 2012, em que não houve nenhuma avaliação, o biénio 2013/2014 e o biénio 2015/2016.
63. Portanto, o que irá ser feito é concluir durante o mês de maio, cada um dos referidos processos, notificar todos os colaboradores, como manda a Lei, das decisões que o Conselho Coordenador de Avaliação vier a tomar, porque é o órgão competente para tal, podendo posteriormente os

colaboradores dizer que não concordam e recorrer das referidas decisões, afirmando que o entendimento do executivo e a sua vontade é que até ao final do mês de maio, tudo fique resolvido para que seja feito o pagamento e com retroativos a janeiro como define a Lei, de todas as progressões e descongelamentos, o que, de alguma forma vier a dar algum benefício aos colaboradores do Município, sendo a intenção de não prejudicar todos e de alguma forma beneficiar aqueles que se destacaram pelo seu mérito próprio.

64. O **Membro José Leitão** refere que não irá entrar em diálogo com o Sr. Presidente pois trata-se de uma moção, mas informa que há 2 meses atrás a Comissão Sindical da Câmara Municipal de Vendas Novas reuniu com o Presidente da Câmara e o mesmo, nessa altura, já disse que o processo estava para parecer jurídico e já passaram 2 meses.
65. Afirma que vir agora a querer resolver problemas de avaliação referente a alguns anos atrás, vai arranjar um imbróglio porque os trabalhadores, como é lógico irão recorrer a quem de direito para salvaguardar as suas situações, considerando que não faz nenhum sentido apresentar agora este argumento, além mais a lei define os prazos.
66. Em relação ao facto dos processos de avaliação não estarem concluídos, informa que há várias Câmaras do Distrito de Évora que resolveram este problema de uma forma célere, desconhecendo a razão pela qual o problema não foi resolvido na Câmara Municipal de Vendas Novas.
67. Assim, considera que existe um conjunto de argumentos que não lhe parecem razoáveis e foi essa a razão pela qual a Bancada da CDU apresentou a presente moção, porque se trata de uma questão que tem andado para ser resolvida há algum tempo e por não ser resolvida, os trabalhadores que tinham direito a receber mais dinheiro, não o estão a receber e como todos sabem desde 2010 que os trabalhadores da administração local não têm aumentos salariais, a não ser os que ganham ordenado mínimo e essa ausência do pagamento desde janeiro de 2018 ressentem-se no poder de compra das pessoas, neste caso dos trabalhadores da Câmara.
68. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada da CDU, tendo sido **aprovada**, por **maioria**, com 18 votos a favor (12 do PS e 6 da CDU) e 5 abstenções dos Membros Cátia Silva, Hugo Mendes e Paulo Campino e 2 do PSD, a **Moção “Em Maio, a Câmara deve pagar aos seus trabalhadores os aumentos devidos”**. (Anexo 12/18)
69. O **Membro Valentino Cunha** apresenta, em nome da Bancada do PS, a seguinte declaração de voto: “O PS votou a favor desta moção, sublinhando que apesar da mesma existir e obviamente que aprova o seu conteúdo, tudo o que se encontra expresso e solicitado no referido documento, já se encontra em vias de conclusão”.
70. O **Membro Custódio Vale de Gato** apresenta, em nome da Bancada do PSD, a **Recomendação “Por um Julgado de paz em Vendas Novas”**. (Anexo 13/18)
71. Em relação a esta matéria, o **Membro Valentino Cunha** afirma que tem memória que já há uns anos foram desenvolvidas algumas diligências, no sentido trazer um Julgado de Paz para o Concelho de Vendas Novas, pelo que pergunta se é possível o Presidente da Câmara Municipal, que já o era na altura, esclarecer sobre o desenvolvimento desta situação.
72. A **Presidente da Assembleia Municipal** afirma que não é muito o hábito, mas neste caso solicita ao Presidente que esclareça a referida questão.
73. O **Presidente da Câmara Municipal** afirma que efetivamente não é habitual, mas também não é habitual existirem recomendações ao executivo Municipal, sem que o mesmo possa reagir às mesmas.
74. Relativamente à questão levantada pelo PSD e que já tinha sido anunciada no seu discurso do 25 de Abril, informa que no Mandato anterior, em que o PSD fazia parte dos órgãos e, talvez por falta de comunicação, os Membros não tivessem tido acesso a essa informação, em 15 de julho de 2014 foi

dirigido um ofício à senhora Ministra Doutora Paula Teixeira da Cruz, com um pedido de audiência ao qual não foi obtida resposta.

75. Mais tarde e com o apoio do Vereador do PSD no executivo, conseguiram reunir com a Direção Geral de Políticas de Justiça que informou que era de todo impossível a criação de um Julgado de Paz num Município com a dimensão do Município de Vendas Novas, com o número de processos que existiam na Comarca em causa, de Montemor-o-Novo e que naquele momento, em 2014, com os cortes orçamentais era completamente impossível contratar mais Julgados de Paz e que aliás não estava prevista contratação de nenhum Julgado de Paz.
76. Portanto, de 2014 até 2018, realizou-se a referida reunião, apesar da Senhora Ministra não ter atendido, nem respondido ao executivo, via Vereador do PSD, daí estranhar que a questão tenha sido agora colocada pelo PSD, no novo mandato autárquico, como se fosse um tema novo.
77. Informa também que com este novo Governo estão a ser estabelecidos contactos para que, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, seja criada uma rede de Julgados de Paz, tratando-se de um trabalho que está a ser feito com todos os municípios da região Alentejo Central, ou seja, não é para que cada Município tenha um Julgado de Paz, porque isso não faria sentido e tem de se pensar na gestão do nosso território e dos recursos públicos, mas uma rede que servisse, por exemplo, com Vendas Novas a servir Arraiolos.
78. Refere que, neste momento, desconhece quais são os desenvolvimentos, pois encontra-se ao nível técnico, na CIMAC, ficando desde já o seu compromisso de, numa próxima reunião perguntar qual é o desenvolvimento, porque obviamente também depende de tutela.
79. Sublinha que não se trata de um tema novo, tratando-se de um tema já de 2014 e sem grande sucesso, tanto com o anterior Governo, como com o presente, mas que se irá tentar resolver ao nível da Comunidade Intermunicipal, porque 14 municípios têm mais peso e criando uma estrutura partilhada serão rentabilizados recursos e beneficiados os munícipes.
80. **A Presidente da Assembleia Municipal** agradece, ao Sr. Presidente, o esclarecimento prestado.
81. Como adenda em termos de esclarecimento o **Membro Custódio Vale de Gato**, informa que foi por essa razão que o PSD recomenda que a questão seja estudada, pois sabe que estas questões não são de resolução fácil, mas também cá não estão para que as coisas aconteçam sem esforço e, por essa razão é que o PSD está a propor que seja estudada a possibilidade da extensão de Setúbal e Palmela porque são os Julgados de Paz que já existem, ou seja, essa poderá ser uma dificuldade menor, do que criar um Julgado de Paz de raiz.
82. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Recomendação apresentada pela Bancada do PSD, tendo sido **rejeitada**, por **maioria**, com 15 votos contra do PS e 8 votos a favor (6 da CDU e 2 do PSD), a **Recomendação “Por um julgado de paz em Vendas Novas”**. (Anexo 13/18)
83. O **Membro Valentino Cunha** apresenta, em nome da Bancada do PS, a seguinte declaração de voto: “O voto do Partido Socialista contra esta moção assenta em dois pilares fundamentais. Um primeiro tendo em conta que este assunto para criar um Julgado de Paz exclusivamente em Vendas Novas já foi debatido com a direção geral e já tiveram uma resposta negativa e depois porque o mesmo assunto está a ser tratado já no âmbito da CIMAC e, se o âmbito geográfico e político está a ser tratado, é nesse âmbito que teremos que esperar, em primeiro lugar, pelas suas conclusões”.
84. O **Membro José Leitão** apresenta, em nome da Bancada da CDU, a seguinte declaração de voto: “Em relação à Recomendação, a CDU vota favoravelmente porque não mudou de opinião sobre a situação da Justiça no Concelho, ou seja, se nos tempos em que a CDU esteve à frente dos destinos do Município defendeu um tribunal e noutra altura um Julgado de Paz, não abandonámos e, por isso, continuamos em coerência a defender que qualquer uma destas situações, será e serão sempre situações que virão beneficiar o Concelho”.

-
85. A **Membro Maria João Luz** apresenta, em nome da Bancada da CDU, a **Moção “Descentralizar não é municipalizar”**. (Anexo 14/18)
 86. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o prolongamento do Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o mesmo sido **aprovado**, por **unanimidade**, por **mais 30 minutos**.
 87. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada da CDU, tendo sido **rejeitada**, por **maioria**, com 15 votos contra (PS), 6 votos a favor (CDU) e 2 abstenções (PSD) a **Moção “Descentralizar não é municipalizar”**. (Anexo 14/18)
 88. O **Membro Custódio Vale de Gato** apresenta, em nome da Bancada do PSD, a **Recomendação “Por uma unidade de serviço externo da secretaria da Comarca de Évora em Vendas Novas”**. (Anexo 15/18)
 89. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Recomendação apresentada pela Bancada do PSD, tendo sido **aprovada**, por **maioria**, com 15 abstenções (PS) e 8 votos a favor (6 do PSD e 2 da CDU) a **Recomendação “Por uma unidade de serviço externo da secretaria da Comarca de Évora em Vendas Novas”**. (Anexo 15/18)
 90. O **Membro José Leitão** afirma que na página institucional do Município é referido que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta reúne periodicamente, no mínimo 4 vezes por ano, com o intuito de acompanhar e deliberar sobre os projetos e ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
 91. A legislação refere que as comissões de defesa da floresta, de âmbito municipal, são estruturas de articulação, planeamento e ação que têm como missão a coordenação de programas de defesa da floresta, referindo ainda as suas atribuições.
 92. Na Assembleia Municipal de eleição dos representantes na Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em 27 de Fevereiro de 2018, o Sr. Presidente da Câmara salientou a importância da definição dos nomes naquela data, de forma à Comissão poder funcionar, pois tinha trabalho a fazer, e não se podia adiar mais.
 93. Assim pergunta se o cidadão Luís Laranjo Matias enquanto eleito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta foi convidado a participar, na ação sobre o tema proteção e combate a incêndios, que teve lugar a 24 de Março, se consideram razoável que se convoque para a dita ação de 24 de Março, membros da Comissão no dia anterior ou seja a 23 de Março.
 94. Pergunta também se a Comissão Municipal de Defesa da Floresta tendo em conta as suas atribuições legais e o aproximar do início da época de maior risco de incêndios, já se encontra constituída e em pleno funcionamento e se a mesma já reuniu alguma vez.
 95. A **Presidente da Assembleia Municipal** pergunta ao Sr. Presidente se pretende esclarecer agora ou na Atividade Municipal.
 96. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que irá esclarecer na Atividade Municipal.
 97. Sendo assim o **Membro José Leitão** aproveita para perguntar também qual a razão porque não se isentou a União de Sindicatos de Évora na cedência do Polidesportivo para a realização de um torneio de futebol integrado nas comemorações do 1º de Maio.
 98. A **Membro Andreia Gonçalves** apresenta, em nome da Bancada do PSD, a **Recomendação “Estacionamento de veículos pesados no Concelho de Vendas Novas”**. (Anexo 16/18)
 99. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Recomendação apresentada pela Bancada do PSD, tendo sido **aprovada**, por **maioria**, com 15

abstenções (PS) e 8 votos a favor (6 do PSD e 2 da CDU) a **Recomendação “Estacionamento de veículos pesados no Concelho de Vendas Novas”**. (Anexo 16/18)

100. O **Membro Custódio Vale de Gato** apresenta, em nome da Bancada do PSD, a **Tomada de Posição “Pelo reforço da transparência na Gestão Municipal”** (Anexo 17/18)
101. O **Membro Valentino Cunha** afirma que desde o início do mandato já tem vindo a ser recorrente, de vez em quando vir à sessão da Assembleia, este debate que pouco relevo tem para a atualidade política do Concelho, sobre o Gabinete de Apoio à Presidência.
102. Por um lado, não se pode esquecer que a própria equipa de vereação com funções executivas da Câmara Municipal teve um aumento no seu número de vereadores e depois também parte deste grupo deste Gabinete de Apoio à Presidência são funcionários da autarquia.
103. Portanto, não sabe até que ponto é que isto representa um aumento dos encargos com o pessoal para a autarquia.
104. No entanto, poderá argumentar-se que enquanto estão a apoiar o Gabinete de Apoio à Presidência e da Vereação não estão a fazer outras coisas, mas provavelmente a Câmara Municipal está bem ciente onde é que deve alocar os seus funcionários, consoante as capacidades técnicas de cada um deles, para que realizem um trabalho mais eficiente e mais produtivo para toda a Atividade Municipal.
105. Refere que o PSD bem diz que o PS e o Presidente da Câmara Municipal têm de assumir responsabilidade por estes 44 mil euros, afirmando que ainda diz mais, que têm de assumir responsabilidade perante o orçamento inteiro, para que daqui a 4 anos, quando for feita a prestação de contas do mandato inteiro, a Bancada do PS tenha muito orgulho em defender aquilo que foi implementado no concelho de Vendas Novas pelo PS e que melhorou vida, a todos os vendasnovenses.
106. Portanto, quando se está a presumir que o Partido Socialista deve assumir responsabilidade por 44 mil euros, informa que irá assumir responsabilidade por todos os orçamentos e todas as obras sociais e físicas que irá concretizar neste concelho nos próximos 4 anos.
107. O **Membro Custódio Vale de Gato** afirma que a veia populista do PSD está na exata proporção da veia demagógica do PS e portanto para si, talvez pela sua idade e pelos seus cabelos brancos, o valor do dinheiro é diferente do do Membro Valentino Cunha, porque se para o referido Membro, 44 mil euros é irrelevante, para si não o é, e quando se trata de gestão de dinheiro público as coisas tomam até outra proporção.
108. Refere, por exemplo, que estes 44 mil euros são equivalentes ao que o senhor Presidente aloca para o apoio aos medicamentos, aos manuais escolares, etc, e é disso que se está a falar.
109. Portanto, se vão 44 mil euros a mais para o Gabinete, naturalmente eles ficarão em falta noutro lado.
110. Afirma que o Membro Valentino Cunha disse e muito bem, tendo feito a pergunta e respondido à mesma, pois se as pessoas são funcionárias da Câmara e vão efetivamente prestar outro serviço, para além de eventual requalificação que têm, porque os salários não são iguais ou, não estavam a fazer falta onde estavam, ou se estavam a fazer falta têm que ser substituídos por outros.
111. Pode verificar-se ainda uma outra situação: estão a sacrificar os trabalhadores e os serviços da Câmara, em termos de trabalho e de eficiência, afirmando que qualquer das situações que se verifique, será sempre em prejuízo.
112. Refere ainda que, com 44 mil euros, numa relação de 15/85 que é normalmente os projetos de cofinanciamento com os fundos comunitários, daria para financiar um projeto acima de 300 mil euros.

-
113. Em relação à Tomada de Posição apresentada, o **Membro Ricardo Mateus** refere que a realidade é que tudo aquilo que são decisões tomadas pelo executivo da Câmara Municipal são efetivamente decisões políticas, sendo disso que se está a falar: de política e de órgãos que foram eleitos democraticamente para tomar essas decisões.
114. No entanto, considera que deverá haver um equívoco porque no documento apresentado é referido que são mais 44 mil euros para gastos políticos.
115. No entanto, o gabinete de apoio ao executivo não é somente um gabinete político, não são pessoas são contratados para fazer um trabalho exclusivamente político para o executivo, tratando-se de pessoas contratadas para prestar serviços à Câmara Municipal, são pagas pela Câmara, para trabalhar para a Câmara, não é para trabalhar para um partido, nem em representação das pessoas que lá estão eleitas.
116. Afirma que a realidade económica que a Câmara encontrou, no mandato anterior em que o PSD fazia parte do executivo e conhecia a realidade económica que a Câmara Municipal enfrentava, é completamente diferente da realidade atual e o discurso de que, se se utilizarem estes 44 mil euros para fazer um projeto cofinanciado, seja de que área for, é um discurso puramente demagógico, porque se se quiser poderá picar-se cada um dos pontos do orçamento da Câmara Municipal e a verdade é que se se cortar numas coisas, poderão fazer-se outras e acharão uma vez mais que é uma decisão política, em que é necessário mais apoio ao gabinete de apoio ao executivo, que terá mais volume de trabalho.
117. O **Membro Valentino Cunha** afirma que se está a incorrer numa falácia que é que a Câmara Municipal passa a gastar mais 45 mil euros no total de gastos com pessoal, com a inclusão de mais dois funcionários, sublinhando que são funcionários da autarquia, no gabinete de apoio ao executivo.
118. Ora, se se partir de uma falácia que está factualmente errada, obviamente que toda a discussão que se tenha sobre a mesma, será inócua, a não ser que se comece logo por desmontar a falácia e para si o argumento terminava no facto de não ter havido um aumento de gastos com pessoal, por aumento do número de funcionários a trabalhar no apoio ao executivo municipal.
119. Afirma que certamente que a capacidade de trabalho de cada funcionário não é estanque ao longo da sua vida e ao longo da sua vida profissional as pessoas podem tornar-se mais ou menos produtivas e a própria carga de trabalho nos vários setores do município pode variar, aumentando ou diminuindo, tendo em conta os designados “picos” que possam existir em terminados períodos e não se pode esperar que todos os funcionários, de qualquer organização, desenvolvam sempre as mesmas coisas e que à medida que se vão especializando, não se tornem mais produtivos e mais céleres nos seus trabalhos, tratando-se de um conceito muito comum e verificável em qualquer tipo de organização.
120. Refere que o que importa saber é se o PSD fosse Governo ou liderasse o executivo municipal, esse projeto cofinanciado 85/15 de cerca de 300 mil euros, iria exigir os referidos 44 mil euros, perguntando o que faria aos trabalhadores, se os despediria.
121. Começando pelo fim, o **Membro Custódio Vale de Gato** afirma que ninguém falou em despedir, até porque na intervenção precedente ao Membro Valentino Cunha, este referiu que eles tinham sido recrutados dentro do universo dos trabalhadores da Câmara e que lhes tinham sido atribuídas outras funções.
122. Aquilo que disse e reafirmo é que não há uma elasticidade infinita, portanto pode-se verificar um dos dois cenários, ou as pessoas não estavam a fazer nada, estando subaproveitadas e podendo ser, ou elas ou outras dentro do universo e foi possível socorrer-se do serviço de alguns trabalhadores dando-lhes outras funções, que ainda assim os serviços da Câmara ficaram assegurados.
123. No entanto, afirma que não iria querer o referido Membro na sua empresa como gestor de recursos humanos, porque da forma como disse que gere os trabalhadores, ou está a pedir-lhes o que é humanamente impossível e naturalmente que os trabalhadores vão ficar muito satisfeitos por perceber

- que a câmara exige-lhes que supram a falta dos que foram fazer apoio ao Gabinete de Apoio à Presidência.
124. Refere também que política, todos os Membros da Assembleia o fazem nas sessões da Assembleia Municipal, pois é o que fazem todos, sendo a atividade nobre e o que se está a tratar é efetivamente garantir que os dinheiros de todos, que são geridas pelo executivo da Câmara, são geridas da maneira mais correta.
 125. Portanto, quando é dito que são apenas mais dois trabalhadores, o que acontece é que são dois em quatro, não se estando a falar de dois em duzentos.
 126. O PSD fez parte do governo anterior da Câmara Municipal, mas nessa altura não houve o recurso a tantos meios humanos para apoio à Presidência e a gestão da Câmara funcionou na perfeição, segundo o que está escrito no relatório que se irá ver a seguir.
 127. Aproveita para dizer que fica muito satisfeito que hoje se diga que neste mandato a câmara tem uma saúde financeira melhorada, porque muitos dos “louros” se devem ao PSD, o que quer ver é se isso continua, afirmando que o que se está a tentar é que agora não se volte a ter a Câmara intervencionada e ao abrigo do plano de recuperação.
 128. Insiste que os 44 mil euros, poderiam servir para qualquer um projeto que poderia ter sido feito e não o foi, afirmando que se há uma despesa que é alocada para pessoal, ela irá faltar numa outra situação, podendo ser buracos por tapar nas ruas ou, apoios sociais por fazer, aproveitando para afirmar que o desempenho menos positivo em termos de execução orçamental foi exatamente nas rubricas sociais.
 129. Nunca afirmou que não se tratava de uma situação legal, pois o Presidente tem direito a recrutar esse conjunto de pessoas, uma coisa é legitimidade outra coisa é a razoabilidade das coisas e é disso que se está a falar.
 130. Em primeiro lugar, o **Membro Valentino Cunha**, informa que não iria aceitar a oferta de emprego que o Membro Custódio Vale de Gato fez, pois gosta de dar aulas na faculdade.
 131. Afirma que se continua com o mesmo problema, continua a assumir-se que estes 44 mil estariam libertos para investimento se não tivessem alocados a dois trabalhadores que estão a desempenhar funções do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Vereadores e não estariam, estariam simplesmente noutra unidade orgânica do município e é aí que está a falácia, a partir do momento em que se assume que se estivessem neste Gabinete de Apoio à Vereação, esse valor estaria na conta bancária do município para serem investidos.
 132. Afirma que se continuar a “bater na mesma tecla”, continuar-se-á a caminhar sobre um terreno falacioso e não se conseguirá avançar, pois tudo o que fala de investimentos, buracos para tapar, não seria resolvido com o valor em causa porque o referido valor continuaria a existir nos gastos com pessoal, só que noutra estrutura orgânica do Município.
 133. Assim, toda a discussão do que não é feito com os 44 mil euros, poder-se-á pensar o que se fazer com outros 44 mil euros que a autarquia certamente conseguirá diligenciar quando diminuir, por exemplo, os encargos de financiamento.
 134. A **Membro Maria João Luz** refere que o Presidente já disse que iria responder a outras bancadas, no período da informação, mas gostava de saber qual tem sido o desenvolvimento ou se houve algum desenvolvimento com o senhor Ministro Pedro Marques, sobre a situação da plataforma intermodal entre rodovia e a ferrovia.
 135. Pergunta ainda, se foi lapso no Edital não haver nenhuma referência à tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança.
 136. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que não sendo um ponto da ordem de trabalhos não deve constar do edital, pelo que será feita uma Ata só para a referida tomada de posse, separada da Ata da Assembleia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º Ponto – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017

137. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a respetiva introdução.
138. O **Presidente da Câmara Municipal** em relação à prestação de contas do ano 2017, que tem também o relatório de atividades sobre o qual não irá estar a debruçar-se tanto, mas se existir alguma dúvida responderá se for possível, ou munir-se-á da informação necessária para o fazer.
139. Fará um enquadramento, que tem de ser um enquadramento básico do que foi o ano 2017, porque houve um marco político no ano 2017, que também não é alheio à prestação de contas e que tem a ver com a realização de eleições autárquicas, sendo que as contas de 2017 têm um período que vai até outubro, em que tinham um executivo e um conjunto de eleitos, quer na Câmara, quer na Assembleia e depois de outubro de outra forma, em função dos resultados eleitorais.
140. Portanto, se até outubro toda a gestão é partilhada, com o que tem de bom e de mau, pelo PS e pelo PSD e a partir de outubro a responsabilidade passou a ser, única e exclusivamente do Partido Socialista, sendo óbvio que a partir da tomada de posse, apenas tiveram os meses de novembro e dezembro, não tendo existido grande realização pós-eleitoral, mas esse foi o marco, que de alguma forma influenciou a execução das Grandes Opções do Plano no ano 2017.
141. No que diz respeito ao relatório de gestão, arrisca-se a dizer que também é um pouco um espelho daquela que foi a evolução do todo o mandato autárquico porque se trata de um culminar de resultados obtidos ao longo de 4 anos de trabalho e não apenas do ano 2017 e que marcam bem uma diferença de 2013 para situação que o executivo encontrou e a que se apresenta agora, no ano 2017, ao conhecimento da Assembleia Municipal e que também já foi apresentada para conhecimento da Câmara Municipal.
142. No que se refere às execuções, as opções do plano, e apesar da revisão do orçamento que foi feita em dezembro e que afeta em apenas cerca de 2 % a taxa de execução das GOP, informa que foram atingidos os cerca de 79 %, o que está em linha com a média de todo o mandato e bem acima das execuções que eram normais nos dois anteriores mandatos autárquicos.
143. Em termos de PPI, Plano Plurianual de Investimentos e de PAM, Plano de Atividades Municipais, informa que se passa o mesmo, um com 71 % e outro com 94 %, também eles, no caso do PPI, acima da taxa de execução média de todo o mandato, mas muito em linha com a tendência.
144. No que diz respeito à despesa e à receita, refere que se passa o mesmo, verificando-se a mesma coisa, uma tendência absoluta, com 91 % de execução na receita e 89 % no caso da despesa.
145. Relativamente à regra do equilíbrio orçamental, informa que o Município cumpriu integralmente, como ao longo dos quatro anos, uma lei que obrigava basicamente a manter uma receita corrente bruta em cima das despesas correntes somadas da amortização dos empréstimos bancários, pelo que no ano de 2017, o Município teve uma margem de cerca de 600 mil euros de cumprimento da lei, ou seja, entre a receita corrente bruta e as despesas correntes mais os empréstimos, houve um diferencial de 589 mil euros.
146. Em relação a uma outra matéria que é importante neste relatório de gestão, que tem a ver com os indicadores de gestão, que indicam qual foi o comportamento financeiro do município e o seu comparativo também com o mandato, verificou-se uma pequena redução de liquidez, sendo a segunda melhor taxa de liquidez do Município dos 4 anos e que aumentou muito face aos mandatos anteriores, mas que reduziu um pouco face ao ano passado por causa da obra do Fórum Cultural “A Praça”, que

foi alavancado com a tesouraria da Câmara Municipal, sem que no ano passado a Câmara Municipal tivesse recebido, do quadro comunitário, a verba de cerca de 400 mil euros para pagar a despesa do referido edifício.

147. No que diz respeito aos outros dois indicadores de gestão, que são de facto os mais importantes, um que tem a ver com a liquidez do Município, refere que há uma tendência contínua de crescimento, o Município está cada vez mais solúvel, tem uma estabilidade diferente em matéria de gestão, tendo o Município atingido o melhor resultado de sempre do mandato, com 8,16 % de liquidez e a mesma coisa para autonomia financeira, ou seja, o Município tem cada vez maior autonomia financeira, também fruto desta gestão diferente que o executivo incutiu no Município durante os anos do anterior mandato e também durante 2017.
148. Por último, refere que não se fala de gestão sem se falar de endividamento e este era um dos principais problemas do Município, sobretudo a curto prazo, com as dívidas a fornecedores, sendo que a realidade é bem diferente daquela que o executivo encontrou.
149. Afirma que o Município chegou ao ano de 2017 com uma dívida de curto prazo que não ultrapassa um milhão de euros, estando nos 990 mil euros e que é o melhor resultado do Município de Vendas Novas, desde o ano de 2009.
150. Em relação ao endividamento de médio e longo prazo, o Município terminou o ano 2017 com 2,7 milhões de euros de dívida à banca, o que é o melhor resultado desde o ano de 2008 e com a dívida total do Município a ser a melhor desde 2009, com 3,7 milhões, bem diferente dos mais de 7 milhões que o executivo encontrou quando assumiu funções em 2013.
151. Afirma que há de facto uma tendência positiva em todas as matérias de gestão no Município de Vendas Novas, só no ano de 2017 o executivo conseguiu reduzir a dívida em 700 mil euros, continuando um trabalho esforçado de gastar apenas aquilo que se precisa e onde se precisa e apesar de ser um ano de eleições, o executivo não assumiu aquela que seria a tendência errada de gastar mais, tendo continuado a reduzir dívida.
152. Entendeu que era esse o trabalho que deveria fazer a bem do erário público e do dinheiro dos contribuintes.
153. Quando se reduz o endividamento, também aumenta a capacidade de endividamento, ou seja, se a Câmara vai tendo cada vez menos dívidas, a sua margem absoluta de endividamento segundo a Lei vai aumentando, informando que no final de 2017 em termos absolutos, a Câmara poderia recorrer à banca para se endividar, para fazer obras em cerca de 8 milhões de euros, margem absoluta e a margem de possível utilizar, que é 20 % da referida margem, seria um milhão e meio de euros, isso não foi feito, mas este é um indicador que tem vindo sempre a aumentar ao longo dos 4 anos.
154. Afirma que o Município terminou também o ano sem pagamentos em atraso e com um prazo médio de pagamentos bem diferente do que encontrou em 2013, que superava um ano e que agora, ainda que sejam dados provisórios da DGAL, está nos 47 dias, sendo que estes dados da DGAL são um cálculo que vai buscar o histórico, não sendo o prazo real entre a entrada da fatura e o pagamento da mesma, mas a verdade é que este indicador tem vindo sempre a descer na Câmara Municipal de Vendas Novas.
155. O **Membro José Leitão** afirma que, como o Presidente sabe, a CDU recusa a afirmação dos 7 milhões de euros de dívida em 2013 e não é apenas a CDU, pois a revisora oficial de contas, Rosário Graça e Associados também o diz.
156. Em relação aos Documentos de Prestação de Contas de 2017 constata que, com a ata da reunião de Câmara, não foi enviada a declaração de voto dos eleitos da CDU sobre este ponto, em papel ou em formato digital, o que deveria ter acontecido, informando, no entanto, que a CDU tem conhecimento e concorda com a mesma.

-
157. Quanto às taxas de execução orçamentais apresentadas, considera que não vale a pena referir o que todos os anos têm repetido, de que se está perante taxas que não correspondem à verdade, por serem alvo de uma revisão orçamental, na anterior Assembleia.
 158. Na página 6, o executivo vangloria-se que em 2017 muito foi feito, nomeadamente, nos jardins e arruamentos, afirmando que a CDU pode confirmar e reconhecer tal mérito, tal é a quantidade de ervas existentes nos jardins, passeios, bermas de estrada, etc na cidade e no Concelho.
 159. Na página 8 é afirmado que a qualidade de vida em Vendas Novas aumentou, referindo que não acompanham este raciocínio visto saberem que os salários têm regredido, pois não tem havido aumentos salariais que compensem a inflação, bastando ler o suplemento de economia do Expresso de 21 de abril, onde em caixa alta se afirmava “Salários no Estado perdem mais de 20 % desde 2010”.
 160. Refere que as principais atividades do Município ocupam 6 páginas e meia do referido relatório, sendo que quase uma, página 7, é praticamente ocupada com o que se fará com as candidaturas, caso sejam aprovadas e as visitas e representações do município ocupam 9 páginas e meia, da página 49 à 59.
 161. É informado sobre quais os apoios dados em dinheiro e quilómetros às associações e coletividades do Concelho, mas nada é dito sobre os quilómetros usados por cada coletividade e associação, quando e onde se deslocaram, sabendo a CDU que a Câmara tem essa informação, pois faz o controlo dos quilómetros já usados, perguntando porque será.
 162. Afirma que da análise à parte financeira do documento constata que o Plano Plurianual de Investimentos continua a ter uma execução baixa, o que também acontece com as Grandes Opções do Plano.
 163. O PAM quase que duplicou de verba entre o orçamento inicial e o corrigido, tendo o PPI e as GOP reduzido, ou seja o Plano de Atividades Municipal tinha inicialmente um valor de 741 mil euros e depois de ter sido corrigido, na sua versão final tinha 1 milhão e 340 mil euros.
 164. Dos 12 projetos inseridos no PPI referentes a 2017, sete têm uma taxa de execução igual a 0 %, um 7%, um inicia-se em 2018 e um tem a ver com o Fundo de Apoio Municipal.
 165. Resumindo sobram dez, dos quais sete não se iniciaram e um executou-se em 7 %.
 166. No ano de 2016, dos 16 com verbas afetas a 2017, seis não passaram de intenções e um foi executado em 34%, sendo que os restantes estão executados entre 50 e 100%.
 167. Em 2015 dos dois projetos em PPI, afirma que um é um projeto de iniciativa intermunicipal e o outro nunca viu a luz.
 168. Por fim, refere que em 2014 dos 37 projetos com verbas para executar em 2017, 11 não saíram das intenções e 9 têm taxas de execução referentes ao ano inferiores a 50%, ou seja, mais de 50 % dos projetos previstos não foram executados.
 169. Resumindo, afirma que de 2014 a 2017 a Câmara do Partido Socialista tem em PPI 25 projetos sem qualquer execução nesse ano e 11 com taxas de execução inferiores a 50 %, tendo ainda 25 projetos previsto para executar em 2018 ou depois, sendo que alguns deles têm vindo a ser adiados de ano para ano.
 170. Refere que o aumento verificado na receita do orçamento se deve à introdução do saldo do ano anterior, cerca de um milhão de euros, que devia ter sido utilizado em benefício das populações mas que por motivos demais sabidos ficou cativo em 2016 para ser gasto em 2017.

171. Afirma que a receita de capital arrecadada é metade da orçada sendo que esta é menos de 20 % do total do orçamento e em relação a 2016 a receita de capital reduziu-se a um terço, perguntando se o património deixado pela CDU está a acabar.
172. Refere que a receita cobrada em 2017 é inferior à de 2016, em cerca de um milhão de euros.
173. Em 2017, a despesa paga é superior em 500 mil euros à de 2016 e a despesa de capital, investimentos, é inferior em 700 mil euros à de 2016, representando pouco mais de um quarto do total da despesa paga.
174. A rubrica de pessoal, que segundo o senhor Presidente da Câmara tanta falta faz, pelo que se pode ler e ouvir nas suas intervenções públicas e no relatório do protocolo com a Junta de Freguesia de Vendas Novas, continua a diminuir, face à despesa total.
175. No respeitante à demonstração de resultados, afirma que se continua a assistir a um resultado operacional negativo, de cerca de 800 mil euros, resultado que se agravou nos dois últimos anos.
176. Face ao exposto, os Membros da CDU arriscam-se a concluir que, se a Câmara Municipal de Vendas Novas fosse obrigada a apresentar um documento de prestação de contas do não executado em 2017, estaríamos perante algo mais volumoso do que o documento apresentado.
177. Por tudo o que referiu, informa que a posição da CDU, em relação à gestão do atual Presidente da Câmara expressa na prestação de contas de 2017, é o voto contra.
178. O **Membro Custódio Vale de Gato** refere que o documento que está a ser apreciado, é na verdade um documento mais técnico do que político, porque do ponto de vista da sua construção teve por base um orçamento que, tendo sido aprovado, tecnicamente terá de ser feita a reprodução do que foram os movimentos contabilísticos do exercício da Câmara.
179. De todo o modo, e porque o PSD tem parte ativa no sucesso do que foi referido pelo Presidente da Câmara, afirmando que o PSD não rejeita esse seu envolvimento e tem orgulho em ter podido colaborar a bem de Vendas Novas, para que hoje, reconhecidamente a situação seja menos preocupante do que anteriormente, o que obrigou até a um plano de recuperação.
180. Considera que se deve saber que a Câmara não tem tido liberdade para fazer a gestão que entende e a crítica que tem sido feita, nos governos precedentes, nomeadamente do PSD, por terem que exercer austeridade, o mesmo se aplica em relação à Câmara de Vendas Novas.
181. Fica satisfeito que se tenha conseguido algum equilíbrio nas contas da Câmara Municipal e concorda que as mesmas são globalmente positivas, sendo que os rácios têm, nuns casos alguma estabilidade e noutros alguma evolução e noutros que há alguma degradação, que é na liquidez e na liquidez reduzida, que tem muito a ver com a capacidade que a Câmara Municipal tem de fazer os recebimentos de algumas verbas que lhe são devidas e nesse caso, como todos sabem que existem dívidas à Câmara, nomeadamente serviços e outros, que efetivamente podem comprometer os referidos rácios de liquidez, nomeadamente da reduzida.
182. De qualquer forma, afirma que o endividamento foi reduzido e o desagramento que tem havido nas taxas de juro tem propiciado também algum benefício, sendo que o nível dos encargos financeiros foi reduzido e todos esses fatores fizeram com que haja algum alívio nas contas da Câmara.
183. O único aspeto que o PSD considera que tenha sido menos conseguido, será o balanceamento, nas demonstrações de resultados, entre receitas e as despesas, sendo que o resultado continua a ser negativo, embora menos, mas há uma tradição de resultados negativos desde 2014, pelo que se recorda e também anteriormente existiam resultados negativos, pelo que afirma que seria bom que se pensasse num período em que a Câmara possa ter melhores condições, que tende para o reequilíbrio, porque embora não esteja em causa a insolvência do Município, as regras mandam que uma boa

saúde financeira requer uma boa saúde patrimonial, e existindo a contribuição de resultados negativos, irá reduzindo a solidez patrimonial da Câmara.

184. Por fim, refere que efetivamente o PSD se revê no documento apresentado, reafirmando que o mesmo é meramente técnico e à semelhança de anos precedentes, os serviços da Câmara são competentes e fazem este relatório com assertividade e com correção técnica.
185. Em relação à Prestação de Contas, o **Membro Valentino Cunha** afirma que a mesma só vem cimentar aquilo que tem vindo a ser o trabalho desenvolvido pelo Partido Socialista desde 2013, em coligação com o PSD durante grande parte desse período.
186. Relativamente à intervenção do Membro da Bancada da CDU, pensa que percebeu mal, quando disse que as despesas com pessoal estavam a diminuir e se assim fosse teria de contrapor que de facto as despesas com pessoal têm aumentado, mas tendo em conta que se fala de peso relativo, os mesmos não podem ser utilizados apenas quando convém, porque obviamente que o peso relativo vai diminuir à medida que o próprio orçamento aumenta mais do que aumentam as despesas com pessoal.
187. Mas não obstante a matemática atraiçoar aqui um pouco, ainda com um aumento das despesas com pessoal, a situação financeira da Câmara Municipal demonstra hoje que a Câmara Municipal é capaz de gerar saldos positivos, que muitas das vezes não têm de ser gastos necessariamente no ano a que os mesmos se referem.
188. Se num determinado ano a Câmara Municipal conseguiu gerar um saldo de gerência de um milhão de euros, muito possivelmente poderá juntar alguns saldos para depois fazer um investimento mais robusto, do que aquele que iria fazendo em cada um dos anos, esgotando a totalidade do seu saldo, afirmando que esta poderá não ter sido a prática corrente por parte do anterior Presidente de Câmara Municipal, mas é a prática corrente do Município atual, liderado pelo atual Presidente, em apenas se comprometer em gerar despesas e encargos para os quais consiga proceder ao seu pagamento.
189. Essa foi a razão pela qual se teve de recorrer a um saneamento financeiro.
190. Refere que foi mencionado que haveria uma baixa execução das funções sociais, no que diz respeito ao PPI, afirmando que dissecando para ver o que é que estaria atrás desta brilhante manchete do Correio da Manhã, poderá constatar-se que dos 700 mil euros que existem entre o que foi executado e o que foi previsto no orçamento, temos 215 mil euros para a Entrada Sul, 190 mil euros para o Campo Sintético, 45 mil euros para o Plano de Urbanização de Vendas Novas e tudo isso dá mais de metade da não execução das funções sociais.
191. Afirma que, em termos de lógica social completamente estrita, não se pode assumir que é o mesmo que não se estar a investir, por exemplo, numa comparticipação de medicamentos a idosos, nos manuais escolares, em algumas infra-estruturas nas escolas, considerando que, apesar de ter sido abordado no ponto anterior, seria bom ressaltar que, apesar do nome funções sociais, é nesta parte de investimentos mais infraestruturais, em termos de arruamento e de embelezamento da cidade, que também faz falta, mas foi aqui que se recentrou a não execução destas verbas e não numa ótica mais social, no termo que é mais familiar.
192. Em primeiro lugar, o **Presidente da Câmara Municipal** agradece a intervenção do Membro Custódio Vale de Gato, pois o presente documento é claramente técnico, sendo um retrato do que aconteceu ao longo do ano, em matéria financeira e de atividades, um registo meramente técnico, a não ser a sua introdução que apresenta alguns considerandos políticos, mais sobre o contexto, do que propriamente sobre o que aconteceu em matéria de contas ou de atividades.
193. Sobre a questão da austeridade local, afirma que o executivo a fez, mas direcionou-a para onde achou que era necessário, durante os quatro anos e a verdade é que houve mais orçamento para a cultura, para o desporto, para a educação, para a área social, tendo essa sido uma preocupação constante.

194. Mas, efetivamente, houve essa contenção interna no Município, poupando nas despesas correntes, afirmando que, na altura, não foi possível contratar mais pessoas para o Gabinete, porque caso contrário o executivo tê-lo-ia feito, até porque na altura o PSD pretendia que isso acontecesse, só que realmente não havia dinheiro para o fazer.
195. Quanto ao resultado líquido do exercício, refere que é de facto histórico, pois em Vendas Novas e na maior parte das Câmaras Municipais, os resultados costumam ser negativos, sendo que isso também tem a ver, com a questão patrimonial.
196. Aproveita para dar uma informação, que ainda não foi dada à Assembleia Municipal, destacando que no mandato anterior o executivo começou a fazer um trabalho que tem a ver com o registo do património.
197. A maioria do património edificado do Município não se encontrava registado no património da Câmara, informando que o executivo iniciou esse trabalho, que obviamente pesa em termos de amortizações patrimoniais e esse trabalho já foi feito para algumas escolas, para o mercado antigo e para alguns edifícios, afirmando que se irá continuar o trabalho, como é referido pela revisora oficial de contas que diz que esse trabalho deve continuar, pois o mesmo é de facto importante.
198. Assim, agradece a intervenção, pois esta prestação de contas vincula quer o PS, quer o PSD, e é espelho desse trabalho que o executivo veio a fazer, sendo também a chegada a uma meta, ao fim de 4 anos de trabalho em prol do Concelho.
199. Quanto às questões levantadas pelo Membro José Leitão refere que, das intervenções que o referido Membro fez, não percebeu se o mesmo considera que o executivo fez muito ou que fez pouco, ficando a dúvida no ar.
200. Por um lado foi dito que o executivo gastou muito, que foi eleitoralista, fez mais do que devia e devia ter feito diferente, por outro lado, não executou e fez pouco, perguntando se foi muito ou pouco, porque não pôde ter feito as duas coisas, muito e pouco.
201. Afirma que é certo que o executivo fez muita coisa positiva e fez pouca asneira e isso é positivo.
202. Outra questão que refere é que há memórias curtas e todos os anos diz isso, em relação às execuções.
203. Afirma que a última revisão que foi feita, na sessão de dezembro da Assembleia Municipal, mexe na taxa de execução, em 2,3 % numa taxa de 80 %, nas Grandes Opções do Plano, devendo ser feitas as contas.
204. Mesmo assim, se for feita a comparação com os dois anteriores mandados da CDU, tínhamos taxas de 40 % e menos.
205. Portanto, afirma que o executivo não tem memória curta, referindo que nos últimos 4 anos, em Vendas Novas nunca houve execuções abaixo dos 70 % e não ter memória curta é saber fazer a projeção e a evolução dos dados.
206. Existiram anos em que, infelizmente para Vendas Novas, não existiam verbas para executar e quando o Membro José Leitão fala em projetos do PPI que não foram executados, quase tem vontade de rir, se não tivesse tanto respeito por este órgão, afirmando que também se recorda bem de um parque de autocaravanas ou campismo, que andou desde a década de 80 nos planos da CDU e isso acontece pelo simples facto de que se trata de um Plano Plurianual, tal como o documento refere.
207. Refere que é implementada uma visão nos documentos do que se pretende fazer a médio e longo prazo, sendo por isso que é plurianual, o que não quer dizer que os projetos que lá estão, e o Membro José Leitão também acompanhou esta Assembleia durante 4 anos e sabe bem, que a maior parte desses projetos de que falou, têm a ver com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, com fundos comunitários e com a abertura de um quadro que começou há cerca de um ano e meio, dois anos, para as Câmaras Municipais e que não era possível a Câmara ter capacidade de financiamento para 15 % do total do seu PEDU.

-
208. Afirma que a Câmara Municipal inscreve, como manda a Lei, os projetos do seu PEDU no Plano Plurianual de Investimentos, com uma calendarização definida que está no PEDU.
 209. Portanto, a Câmara Municipal de Vendas Novas, liderada pelo PS nunca quis fazer 4 milhões de euros de investimentos do PEDU num ano, tendo um plano de execução, que está no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que foi candidatado, aprovado pela CCDR e assinado com o Governo Português, pelo que afirma que a Câmara Municipal tem talvez até 2023, com as prorrogações, para executar as verbas que constam do documento.
 210. A verdade é que esse dinheiro está garantido.
 211. O executivo tem é de ir executando, não conseguindo fazer tudo num único ano, só se parar e não fazer mais nada, mas o executivo está a alavancar a comparticipação nacional com o orçamento do Município, não pediu empréstimos, o que poderá fazer, mas até ao momento tem sido o orçamento do Município a alavancar a comparticipação nacional dos projetos.
 212. Portanto, afirma que a justificação é simples.
 213. Trata-se de um Plano Plurianual e o executivo não consegue fazer tudo no mesmo ano, mas tem de lá ter os projetos inscritos.
 214. Quanto à questão da qualidade de vida e dos salários terem regredido, refere que essa responsabilidade não pode ser imputada a si ou à Câmara Municipal, pois não tem esse poder.
 215. Relativamente às atividades, refere que o Membro José Leitão falou em duas páginas, perguntando se só leu a introdução, pois a seguir à mesma há o relatório de gestão e o relatório de atividades onde está tudo.
 216. Em relação aos transportes das associações e ao facto de não constarem os locais para onde as mesmas foram, pergunta se essa informação é assim tão importante para a Assembleia e se o Membro José Leitão também quer o itinerário, para onde foram, quantas vezes pararam no caminho, em que áreas de serviço, quem foi o motorista que foi com as pessoas, também podem fornecer o último Boletim Itinerário se achar a informação relevante para a Assembleia Municipal. Onde é que as associações vão? Elas vão onde precisam de ir, afirmando que tem essa informação de facto, não o considerando, porque nunca foi tradição na Prestação de Contas introduzir elementos desses e se encontrarem algum Relatório de Gestão onde consta o local onde foram todas as associações, do tempo da CDU, que lho transmitam.
 217. Em relação à venda de lotes e à receita de capital, afirma que a Câmara Municipal ainda tem património para vender, sendo que ao longo de 4 anos colocaram de forma realista, a previsão de vendas de lotes e arrecadação de receita, sendo que o ano passado foi o ano em que se vendeu menos do que nos anos anteriores, mas durante cerca de 8/9 anos, a CDU colocava mais de um milhão de euros de venda de património para aumentar os orçamentos que não executava, sendo esse outro problema de execução, nunca se conseguindo atingir porque nunca se vendiam os lotes.
 218. Refere que o que apresenta é realista.
 219. Se não se vendeu, não se vendeu, não controlam o mercado.
 220. Refere que nos anos 2014, 2015 e 2016, foram anos em que se vendeu algum património, património que estava disponível, não conseguindo inventar números para dar. Venderam o que venderam, sendo muito ou pouco foi o que foi, garantido que o orçamento não é prejudicado face à previsão inicial, por não terem aumentado a previsão da receita com alguma venda fictícia de património como acontecia, criando a ilusão de que se poderia vender todo o património num único ano.
 221. Quanto ao aumento ou redução do valor com os Recursos Humanos, refere que a Bancada do PSD já respondeu a isso, se o orçamento global aumenta, o peso de cada despesa é menor.

222. O **Membro Custódio Vale de Gato** menciona, numa pequena provocação ao Sr. Presidente que o Presidente da Câmara Municipal deve utilizar o tempo e o espaço próprio para fazer a resposta e fazer as introduções, sendo uma chamada de atenção que a qualidade do Sr. Presidente é a qualidade de Presidente, não é a qualidade de membro de nenhuma das bancadas que está aqui presente.
223. Afirma que não é que seja de capital importância o saldo da conta de exploração ser equilibrado, não sendo função de qualquer atividade pública dar dinheiro, não é função dar lucro, mas refere que também não é função ter perdas ou seja o resultado zero é sempre o objetivo de qualquer gestão pública, na sua convicção, referindo que embora haja muito gestor que entende que gerir de forma parcimoniosa e tendo o saco cheio, assim é que se sente confortável a gerir, sendo mais difícil gerir alocando recursos exatamente na mesma medida daquilo que são as despesas.
224. Indica que a tentação que o Sr. Presidente teve a dar uma justificação, pede desculpa “mas acha que este se atirou para fora de pé”, dizendo que os resultados são devidos às amortizações, não é razão para justificar um resultado maior ou menor neste sentido, sendo efetivamente que eles afetam a conta de exploração, as amortizações afetam, mas não é isso que determina, ou que deve determinar o objetivo do tal resultado zero.
225. Chama à atenção que houve até alguns desagravamentos de provisões, tanto no sentido contrário daquilo que o Sr. Presidente afirma, houve uma reutilização/reafecção de provisões, existindo um desagravamento no resultado, na exata medida em que elas são libertadas. Considera as amortizações em função do seu investimento do ativo, tendo uma percentagem que faz influenciar a conta de resultados através da criação das amortizações, no caso, quando recupera, recupera os valores na sua integralidade.
226. No relatório dos auditores refere que há um aumento de imobilizações em curso, sendo que as imobilizações em curso não são passíveis ou, podem não ser passíveis de amortizações, sendo que elas também, de certa maneira, existem mas não agravam a conta de exploração.
227. Menciona ainda que vem sendo recorrente a existência de um elevado valor de imobilizações em curso, sendo que no ano de 2017, elas estão em cerca de oito milhões e duzentos mil euros, sendo que em 2014, de dez milhões. Refere que é muito milhão para estar em mobilizações em curso.
228. Afirma que a tentação é grande, mas como já referiu, se forem ver as atas de alguns anos atrás, a transparência e a justeza das conta obriga a que se seja o mais célere possível a converter imobilizações em curso em património ativo imobilizado, sendo que poderá haver algumas situações que são obras que estejam em trânsito e não estejam acabadas, mas não crê que se tenha obras em curso de um montante equivalente a oito milhões de euros no Município.
229. O **Membro José Leitão** faz alusão a três ou quatro notas sobre as intervenções havidas, em que o Membro Valentino diz que a determinada altura na sua intervenção, que teve de se recorrer a um plano de saneamento financeiro, que relembra que o plano de saneamento financeiro não é um plano de saneamento criado pela gestão do Partido Socialista, que vem ainda do tempo da gestão da CDU, lendo a última ata no ponto de 122 está lá. Lembrando que na altura o atual Presidente da Câmara Municipal dizia que chamava ao plano, plano de destruição financeira e hipoteca orçamental e dizia a todos que representam os cidadãos que pensassem no futuro do Município e com seriedade e honestidade votassem em consciência contra este empréstimo, para passado pouco tempo, executar o plano, independentemente das razões que levaram ao plano, referindo que não é isso que está em questão.
230. Refere que, efetivamente, houve em tempos, projetos nas Grandes Opções do Plano que se arrastaram ao longo de muitos anos no tempo da CDU, por uma diferença substancial, de que pelo menos até 2005, a Lei das Finanças Locais, só permitia a realização de duas revisões orçamentais por ano.
231. Atualmente o número de revisões orçamentais que se fazem, são todas as necessárias e nessa altura obrigava a um trabalho de planificação muito mais acentuado, visto que só havia a hipótese de fazer duas revisões orçamentais e como se calcula, se trabalhasse com duas revisões orçamentais, as coisas eram mais complicadas do que são atualmente.

-
232. Relembra isso porque possivelmente nessa altura, ainda não estava nestas lidas, sendo assim que funcionava.
233. Menciona que não disse que o Senhor Presidente é culpado por não haver aumentos salariais, aconselhando que tem que ir ao otorrino, para se passar a perceber o que é dito por ambos.
234. Refere sobre os quilómetros, que o que pretendem e que devia constar no relatório, à imagem dos subsídios atribuídos a cada coletividade durante o ano 2017, também conste o número de quilómetros gastos, sendo que consta no mesmo, os protocolos que a Câmara Municipal celebrou com associações, tanto dos quilómetros, como da componente financeira.
235. Anteriormente também os forneciam, referindo que tem vários em casa que pode mostrar para confirmar.
236. Pelo que solicita que conste no Relatório quantos quilómetros foram gastos com cada associação, firmando que é uma questão de transparência, já que o Sr. Presidente é um apanágio de transparência.
237. O **Presidente da Câmara Municipal** faz uma observação ao Membro José Leitão, quando fala das revisões possíveis no passado e dos orçamentos do passado, referindo que gostava que quando ganharam as eleições, terem chegado ao poder da forma como a CDU chegou, que é partir da bitela do zero.
238. Quando se parte do zero para fazer, e quando há dinheiro, (e houve décadas com dinheiro), consegue fazer mais do que chegando à Câmara Municipal com passivo.
239. Pede desculpa ao Membro José Leitão, mas dizerem que não terem executado o que quer que seja dos planos plurianuais que a CDU teve ao longo de tantos anos porque não podiam rever o orçamento, pede desculpa, mas “é treta”, pois o orçamento chegou a ser de dezasseis milhões, para que precisavam de rever o orçamento se executaram nove, dez.
240. Como consegue justificar que não podiam rever o orçamento para fazer os projetos, não o fazendo pelo mesmo motivo que não o fazemos, porque não conseguiam ou porque surgiam outras prioridades e isso é que é ser frontal.
241. Menciona que todos andam ali há uns anos, sabendo o que é a política e o que é a gestão pública.
242. A CDU já teve responsabilidades governativas em Vendas Novas, o PS e PSD também já tiveram, neste momento tem o PS e sabemos todos o mesmo.
243. Não fazemos mais quando não conseguimos fazer mais.
244. Não argumenta tecnicamente com questões que são políticas, não se faz mais quando não se consegue, porque todos querem certamente fazer mais. Referindo que se o Parque de Autocaravanas, ou o Parque de Campismo andou até duas décadas ou mais nos planos da CDU e não foi feito, foi porque surgiram outras necessidades que se mostraram mais prioritárias. Não vale a pena dizer que foi por causa do número de revisões.
245. Quanto às associações e aos quilómetros, falou de modo diferente, se o que solicita é a relação dos quilómetros usados no ano, faz sentido, se o que solicita são os destinos que foi a sua intervenção inicial, não faz sentido, o destino de cada uma das deslocações, não acrescenta uma mais-valia à análise.
246. O **Membro Ricardo Mateus**, refere que vai fazer só uma nota muito rápida sobre a intervenção do Membro José Leitão, mencionando que este mandato está a ser curioso por já se estar a ver algumas mudanças, nunca pensando ver na Assembleia Municipal alguém da bancada do PCP, defender o PSD e, sendo que presentemente se viu isso.

247. Mais uma coisa interessante ainda é alguém da bancada do PCP a defender a paternidade do plano de saneamento, mas se querem também assumir a paternidade do plano de saneamento, também devem assumir a paternidade de quem é que levou a câmara a precisar desse próprio plano de saneamento, não sendo intelectualmente correto para ninguém dizer quem negociou o plano de saneamento sem dizer quem é que levou a Câmara Municipal a precisar de plano de saneamento.
248. O **Membro José Leitão** alude ao Membro Ricardo que assume que a dívida foi uma dívida criada no tempo da CDU e que se procurou encontrar uma solução para fazer face à dívida, que está em execução e que tem dado resultados, contrariamente à bancada do PS que defendia na altura a ida ao PAEL, mencionando que grande parte da dívida que a câmara tinha na altura se deve a que durante anos não foi cumprida a Lei das Finanças Locais e, por isso, as transferências que eram devidas para as Câmaras Municipais, independentemente de ser a de Vendas Novas ou qualquer outra do país, não eram nos montantes que a Lei obrigava e por isso as Câmaras viam-se na condição de terem menos dinheiro do que aquele que era previsível face à Lei, não negando a questão da dívida, não querendo é que tenham a paternidade do plano, quando disseram mal do plano o tempo todo.
249. O **Membro Ricardo Mateus** refere que foi uma realidade e que não foi escondido de ninguém que a Lei das Finanças Locais não estava a ser cumprida e não estava a ser transferida toda a verba que deveria ser transferida para o município, sendo uma realidade incontornável à qual não se pode desmentir.
250. Equipara que, se no seu trabalho tiver um contrato assinado com a entidade patronal, que lhe pagam determinado valor mensal e se, a entidade patronal, não estando de acordo com a lei, decide pagar metade do vencimento, estando a fazer isso recorrentemente, não pode continuar a gastar o dinheiro como se tivesse a receber o vencimento por completo, nem se pode endividar, atendendo por base que devia estar a receber X, mas estando a receber menos e com isso vai acumulando dívida. Mencionando que a gestão tem de ser feita com os recursos que se tem, sendo uma das grandes diferenças do executivo que está à frente da Câmara Municipal que faz a gestão dos recursos financeiros que tem disponíveis e não daqueles que acha que devia ter disponíveis.
251. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 1.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado**, por **maioria**, com 15 votos a favor (PS), 6 votos contra (CDU) e 2 abstenções (PSD), **aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2017**.
252. O **Membro José Leitão** apresenta, em nome da Bancada da CDU, a seguinte declaração de voto: Refere que a CDU, ao estar a votar contra, não está a pôr tecnicamente qualquer questão ao Relatório, sendo que do ponto de vista político, votam contra.

2.º Ponto – RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

253. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos, que também é apenas para tomada de conhecimento, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que proceda à respetiva introdução.
254. O **Presidente da Câmara Municipal** esclarece, como é de lei, e obrigatório, os municípios têm de ter empresas externas a fazer a revisão oficial das suas contas. Apresenta o Relatório da entidade que fez essa análise que, basicamente, confirma e atesta todos os dados que os técnicos do município também fizeram, estando validado o processo de gestão do município no ano de 2017, apenas com uma breve recomendação, referindo que é aquela que já se faz de facto há 4 anos, que é continuar o trabalho de registo patrimonial da Câmara Municipal.
255. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

3.º Ponto - 1.º REVISÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM DE 2018

256. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a respetiva introdução.

257. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que como decorre da lei, tem de se incorporar no orçamento da Câmara Municipal, o saldo da gerência do ano 2017, que foi de cento e cinquenta e seis mil e oitenta e oito euros e que repartido, como já havia afirmado na Assembleia Municipal, aquando da apresentação das Grandes Opções do Plano, pelos projetos que tinham valores quase que simbólicos, sendo agora reforçados, quer nas atividades, quer nos investimentos, apenas um projeto, que está claramente discriminado, ficou com notação menor e que foi criado em 2019, por uma questão claramente técnica, o projeto na Rua de Timor, (tal como já aconteceu com o a Rua Carlos Pacheco), sendo que a previsão que se tem dos técnicos do município para a execução do projeto são vários meses sendo impossível executar a obra neste ano, por o projeto levar esse tempo meses a fazer, sendo que isso já se verificou com a Rua Carlos Pacheco.
258. Sendo ruas em terra batida que só em termos de redes terão muito trabalho técnico pela frente, foi inscrito no ano 2019 a verba complementar para a execução da obra, sendo que tudo o resto foi aquilo que tinham anunciado aquando da apresentação das GOP e que foram os projetos agora reforçados.
259. O **Membro José Leitão** afirma que era essa questão que tinham para levantar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, pois tinham verificado que o projeto do orçamento participativo tinha resvalado para 2019, sendo que o mesmo já informou que derivado à sua duração terá de ir para 2019, referindo que irão acompanhar a execução para depois concluírem sobre o mesmo.
260. O **Membro Custódio Vale de Gato** afirma que tem uma dúvida que gostaria de ver esclarecida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.
261. Na distribuição das dotações aparece prémios, condecorações e ofertas, havendo um reforço de vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito euros, solicitando esclarecimento de qual é a verdadeira aplicação deste reforço.
262. O **Presidente da Câmara Municipal** esclarece que basicamente é a rubrica orçamental que é utilizada para a comparticipação de medicamentos e sobretudo para manuais escolares, estando repartida nos projetos de PAM, sendo no fundo o que é para doação, para oferta, estando identificado na alínea c) do mapa resumo.
263. O **Membro Custódio Vale de Gato** refere que, como efetivamente suspeitava que fosse exatamente para isso, recorda ao Membro Valentino que vinte e dois mil euros fazem diferença.
264. O **Membro Valentino Cunha** informa o Membro Custódio Vale de Gato que esses vinte e dois mil euros não vieram de gastos com pessoal.
265. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 3.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado**, por **maioria**, com 17 votos a favor (15 do PS e 2 do PSD), 6 abstenções (CDU), **aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2018.**

4.º Ponto - RELATÓRIO ANUAL DE 2017 DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

266. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos, que também é apenas para tomada de conhecimento, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que proceda à respetiva introdução.
267. O **Presidente da Câmara Municipal** informa que decorre da legislação a obrigatoriedade de ter um plano de gestão de riscos e corrupção, sendo que basicamente foi acompanhado e feita a motorização pelo Gabinete Jurídico do Município ao longo do ano 2017 e que continuam o trabalho já iniciado no ano anterior, também com a adaptação do plano à nova estrutura orgânica do Município.

268. O **Membro José Leitão** refere que o documento menciona que foram disponibilizados novos serviços no atendimento online, referindo-se à página 4, do parágrafo 4.º, mas não refere quais foram, tal como não diz quais os novos formulários disponibilizados no balcão único no parágrafo 5.º ou seja, refere-se mas não se concretiza, não se define.
269. O **Presidente da Câmara Municipal** menciona que o que está presente é um plano de gestão de riscos de corrupção, não é um relatório de atividades, essa observação deveria ter sido colocada no ponto n.º 1, fazendo assim sentido dizer que nos serviços de atendimento foram criados mais não sei quantos e quais é que foram, aqui é um plano de acompanhamento que basicamente faz a monitorização desse trabalho.
270. O plano, o que pretende, é reduzir os riscos de corrupção nos serviços do Município, em áreas chave como sejam as compras, o aprovisionamento ou mesmo o armazém, que são áreas, que normalmente estão associadas a alguns riscos e tem de se ter procedimentos para isso, não é um relatório de atividades.
271. O **Membro José Leitão** reforça que é um relatório para todos os efeitos
272. O **Membro Custódio Vale de Gato** refere que vai abordar o tema com toda a delicadeza que ele encerra, porque se está a falar do que é mais caro, a vulnerabilidade das pessoas e, portanto, os seus princípios e até se provar o contrário, continua convicto que é essa a pratica correta de implementar todos os sistemas de monitorização que evitem a tentação de sequer haver infrações, podendo ela ser voluntária ou involuntária, não sendo ingénuos a pensar que só existem as infrações involuntárias, tendo para si que, enquanto entidade fiscalizadora reguladora, não faz tudo o que está ao seu alcance para evitar que haja sequer a tentação de alguém ter comportamentos menos corretos.
273. Refere que mais do que uma mera reposição documental ou administrativa da situação é muito mais relevante aquilo que venha a ser a prática da Câmara e dos serviços da Câmara, por forma a criar sistemas de controlo e de redundância nesse mesmo controlo, para que não haja sequer o risco de vir a acontecer qualquer situação menos agradável.
274. Menciona que o que gostaria de ver aqui, e é um repto para o futuro, é que efetivamente lhe seja dado conhecimento das matrizes de monitorização e de controlo dos processos e dos procedimentos, para que também possam opinar e ter uma intervenção crítica nessa mesma capacidade da autarquia de fazer a monitorização dos riscos.
275. Afirma que é um repto que deixam, porque o relatório como está, é perfeitamente inócua, não permitindo perceber efetivamente o que está a ser feito no sentido daquilo que foi a sua primeira intervenção.
276. Renova o desafio, para que futuras comunicações à Assembleia Municipal, sejam tecnicamente mais sustentáveis do que aquela que o presente relatório apresenta.
277. O **Membro José Leitão** menciona que não era para abordar a questão, mas após a intervenção do Membro Custódio Vale de Gato, refere que se for às conclusões e recomendações do relatório, as do ano de 2016, se muda alguma coisa, é uma questão de palavras e por isso não sabe se realmente há razões para o relatório ser idêntico ou então se foi tratado como uma coisa de menor importância.
278. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

5.º Ponto - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2017, RELATIVO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS

279. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos, que também é apenas para tomada de conhecimento, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que proceda à respetiva introdução.

-
280. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que abordará, se for permitido, o ponto 5.º e 6.º, uma vez que trata da mesma matéria para ambas as Juntas de Freguesia.
281. Menciona como é do conhecimento de todos, que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia anualmente estabelecem contratos interadministrativos de delegação de competências, sendo da responsabilidade das Juntas de Freguesia submeter ao conhecimento da Câmara e à apreciação da Assembleia Municipal, os respetivos relatórios de acompanhamento de execução dos contratos, no fundo a justificação para cada uma das competências que lhes foram delegadas, como é que foi exercida e as verbas que foram gastas na gestão dessas competências.
282. Refere que o que está presente, tanto no caso da Freguesia de Vendas Novas, como da Freguesia de Landeira é isso mesmo, sendo a justificação do dinheiro que foi transferido do Município de Vendas Novas para as Juntas de Freguesia.
283. Menciona que as Juntas de Freguesia continuam a fazer um pouco mais com o dinheiro que lhes é atribuído, sendo um sinal do compromisso com o espírito de missão e de serviço público, louvando o trabalho que têm feito.
284. Alude uma nota, em que o Membro José Leitão já falou na presente Assembleia Municipal, que houve reformas de alguns colaboradores, que estavam cedidos à Junta de Freguesia de Vendas Novas, sem que os conseguissem repor no ano anterior e também aconteceu com a Junta de Landeira, com um colaborador, sendo no caso de Landeira mais fácil de repor, lamentando que em Vendas Novas ainda não conseguiram repor na íntegra, mas também consta no relatório, para que não restem dúvidas, reconhecendo o que aconteceu, que está o Município em falta com a Freguesia de Vendas Novas.
285. O **Membro José Leitão** menciona que a Bancada da CDU, em tempo anterior, tinha pedido que lhe fornecessem uma análise financeira, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tinham realizado quando chegaram à Câmara, mas nunca a apresentou.
286. Em relação ao relatório de 2017, contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, refere que em primeiro, lugar a data do protocolo não está correta e onde se lia 2017, deve ler-se 2018.
287. Em segundo, refere que a Câmara Municipal não cumpre a sua parte do contrato, como foi dito pelo Presidente, agravando ainda no ano, o não cumprimento em 2017, sendo que em 2016, dos cinco trabalhadores que tinha assumido transferir para a junta só transferiu quatro, em 2017, dos cinco só transferiu três, tendo vindo a reduzir, contribuindo assim, para a utilização de mão-de-obra precária por parte da junta, ou seja, recorrer aos programas do Centro de Emprego.
288. Questiona se o valor real do contrato, se a Câmara Municipal cumprisse a sua parte seria cerca de dez mil euros e não vinte e cinco mil euros.
289. Menciona a parte financeira do contrato, referindo que em equipamento e material são nove mil novecentos e quatro euros e onze centimos, e tendo depois tudo o que não é da responsabilidade da Junta de Freguesia, mas da responsabilidade da Câmara Municipal.
290. Supõe que se a Câmara Municipal tivesse transferido os três trabalhadores que não transferiu, não haveria direito a gastar nove mil euros em bolsas CEI e CEI+, não haveria direito a gastar quatro mil setecentos e setenta e três euros em subsídios de refeição em CEI e CEI+, mil oitocentos e seis euros, em seguros, em CEI e CEI+, não percebendo porque aparecem os recursos humanos que a Junta de Freguesia afeta ao protocolo, mas no protocolo não fala da afetação dos recursos humanos ao protocolo por parte da Junta de Freguesia, por isso os nove mil seiscentos e vinte e dois euros presentes não fazem sentido nenhum porque isto são despesas da Junta de Freguesia e independentemente de haver ou não haver protocolo, por não estar previsto no protocolo por isso na realidade, o que se está a falar em dez mil euros e não em vinte e cinco mil euros.
291. Conclui que a Câmara Municipal assume responsabilidades, mas depois não cumpre com as obrigações com que se compromete, o que dá uma imagem interessante da política municipal.

292. O **Presidente da Câmara Municipal** justifica, referindo que o Membro José Leitão também o sabe, que o facto da Câmara Municipal não ter passado todos os colaboradores que estavam previstos no protocolo, é compensado e salvaguardado com uso do dinheiro público, que a Câmara Municipal passa para a Junta de Freguesia, toda a verba que a junta aloca a esses recursos que precisa para fazer melhor a competência, não lhe dizendo que eram cinco recursos humanos que faziam o trabalho de limpar uma cidade, sendo para isso a verba senão, teria de ser devolvida.
293. Afirma que a Junta de Freguesia alocou e bem a verba, colocando recursos humanos de que dispõe afetos à limpeza urbana, ou indo colocar pessoas que infelizmente estão desempregadas e que precisam de uma oportunidade para se reintegrar no mercado de trabalho.
294. Sendo que, de uma maneira ou de outra, a verba utilizada pelo erário público é a mesma e, é isso que é importante salvaguardar, é que a Câmara Municipal passou para a Junta de Freguesia recursos públicos que a Junta de Freguesia geriu como recursos públicos e que se não tivesse gasto em recursos humanos, porque a Câmara Municipal tinha passado os cinco, teria que os devolver à procedência, sendo igual.
295. O espírito de proximidade de uma Junta de Freguesia é diferente e é isso que está na base dos contratos e portanto, não há aqui verbas esbanjadas, não há verba que desapareceu, a verba foi usada para fazer aquilo que está previsto no contrato, se não teria de ser devolvida.
296. É um contrato interadministrativo de delegação de competências.
297. Podiam não ter usado os trinta mil euros, caso não o usasse, devolvia. Agora se decide afetar recursos humanos seus a essas tarefas fizeram bem, estão a gerir bem e é assim que se deve atuar.
298. Alude se faz ideia do número de pessoas que ligam para a Junta de Freguesia, para as funcionárias que lá estão, a dizer que a rua A, B ou C não está limpa e quanto tempo delas alocam a essa tarefa, sendo justo alocar ao contrato interadministrativo, se as pessoas estão a trabalhar para essa competência.
299. O **Membro José Leitão** agradece a justificação do Presidente da Câmara Municipal, lamentando, que na altura em que veio o contrato à Assembleia Municipal, não deu logo essa justificação, porque se já sabia que ia ser assim, nessa altura podia ter sido logo dito que a Junta de Freguesia vai ter de imputar cerca de dez mil dos seus trabalhadores, para fazer face ao que não se vai cumprir, sendo que na altura o Senhor Presidente não o disse, estando a dizer agora.
300. Menciona que é “gato escondido com o rabo de fora”.
301. O **Presidente da Câmara Municipal** afirma que não há nada escondido, havendo a gestão de erário público, referindo que deu toda a informação que devia prestar à Assembleia Municipal. Vem um documento escrito, ele deve ser cumprido na íntegra, quando alguma coisa acontece, tem de haver as adaptações necessárias que já vinham refletidas no relatório de junho.
302. Referiu que nunca foi questionado, sendo um dever do Membro José Leitão perguntar, se o dinheiro tem de ser alocado, se tem de ser devolvido, não sendo a primeira vez que está a ouvir isto, questionando se não conhece a legislação que enquadra os contratos.
303. Parte do princípio, que quando já vem há anos à Assembleia, os contratos interadministrativos, eles têm um enquadramento legal, sendo do conhecimento de todos, não sendo diferente em Vendas Novas do que em qualquer outro Município.
304. Obviamente, que se partir uma roçadora, hoje, na Freguesia de Vendas Novas, se vai levar algum tempo a comprar outra, ou a arranjar-la, mas certamente a Dr.ª Paula Valentim, enquanto Presidente da Junta de Freguesia, vai ter que se “desenrascar” com o que têm, não estando escrito no contrato, sendo a gestão do dia-a-dia da parte administrativa, da parte mecânica, com tudo o que implica para o desempenho das tarefas das competências.

305. Pensa que não é necessário trazer todos os casos de se acontecer isto ou se acontecer aquilo, sendo que se reformaram pessoas e a Câmara Municipal não teve capacidade do substituir, a Junta de Freguesia teve de fazer alguma coisa, e fê-lo bem. Sendo que lhe compete no momento é resolver o caso, terminar os concursos que foram abertos, contratar as pessoas e coloca-las ao serviço.
306. O **Membro José Leitão** introduz uma última nota, dizendo que é conhecido e tem o conhecimento da lei, sendo que levantaram a questão da necessidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, justificar à Assembleia, de forma discriminada como foi feita a entrega do valor referente no protocolo. Sendo que a lei o prevê e que o abordaram na altura, sendo que foi respondido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que “em 2014, quando chegámos à Câmara fizemos um estudo”, estudo esse que nunca o chegou a mostrar, nem a responder quanto a isso, continuando à espera do mesmo.

307. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

6.º Ponto – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2017, RELATIVO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA

308. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 6.º ponto da ordem de trabalhos, que também é apenas para tomada de conhecimento, uma vez que o Presidente da Câmara Municipal já procedeu anteriormente à respetiva introdução.
309. O **Membro José Leitão** menciona que neste ponto levanta-se uma questão idêntica, sendo que consta no anexo 1, recursos humanos no valor de onze mil quinhentos e quarenta euros e quarenta e nove cêntimos da Junta de Freguesia da Landeira, sendo que se a Câmara Municipal transferiu para a junta três trabalhadores para a execução dos trabalhos referentes ao contrato, não tendo a Junta da Landeira qualquer encargo com os mesmos.
310. No relatório da Junta da Landeira é omissa a transferência desses trabalhadores ficando a Assembleia Municipal sem saber se realmente ocorreu a transferência ou se aconteceu o mesmo que na Junta de Freguesia de Vendas Novas, que assim sendo o valor do contrato correto, quanto à sua opinião, será de treze mil e oitocentos e sessenta euros e sessenta cêntimos.
311. O **Presidente da Câmara Municipal** alude que fica em ata, para a população da Landeira a nota de que a CDU quer que a Junta de Freguesia de Landeira devolva treze mil euros à Câmara Municipal por não cumprimento do contrato, sendo isso falso, não fazendo o menor sentido e quando se faz uma previsão de atribuição de verbas, conta-se com tudo.
312. Refere ao **Membro José Leitão** que a Junta Freguesia cumpriu, usando as verbas para as competências, os trabalhadores estavam no contrato assinado.
313. Não vem mencionado, por lapso, mas estão lá e continuam a desempenhar as funções.
314. O **Membro José Leitão** contrapõe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que os valores não constam por lapso, espera que no próximo protocolo que eles constem do mesmo.
315. Refere que o Sr. Presidente da Câmara Municipal é habilidoso, que coloca na “boca dos outros”, o que não foi dito.
316. Expõe que nunca disse que queria a devolução do dinheiro que foi transferido para a Junta de Freguesia, referindo-se que havia constatado um facto, de que o protocolo é de um valor de treze mil euros e não no valor que foi transferido, não estando a dizer que quer a devolução.
317. O **Membro Vítor Serrano** saúda todos os presentes, refere que não está a dar uma justificação, mas esclarece que todos os colaboradores que são passados para a Junta de Freguesia da Landeira têm a categoria de operacionais, sendo um valor presente, um valor de trabalho que a parte administrativa

elabora e consta no protocolo, desde receber as águas, fazer os pagamentos, emitir recibos, entregar os valores numerários na Câmara Municipal, afixar editais nas vitrinas, tudo isso é executado pelos colaboradores do quadro da Junta de Freguesia, por isso constam os recursos humanos, sendo prestado um trabalho dos colaboradores da Junta de Freguesia ao Município, vindo a ser apurado esse valor, pedindo a atenção que nove mil euros não se pode dividir pelo valor mensal de um colaborador, sendo esses custos imputados à Junta de Freguesia com seguros, ADSE e outras despesas que têm com qualquer outro colaborador que trabalhe.

318. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

7.º Ponto – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO – ANO 2017

319. **A Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos, que também é apenas para tomada de conhecimento, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que proceda à respetiva introdução.
320. **O Presidente da Câmara Municipal** explica que tal como fez no documento de Prestação de Contas, se faz uma abordagem diferente, por dois momentos diferentes do ano 2017, o antes e o após as eleições autárquicas que decorreram no dia 1 de outubro e a tomada de posse também dos novos órgãos autárquicos.
321. Sendo que o figurino de oposição em Vendas Novas mudou também após as eleições.
322. Havendo também o assumir de um erro cometido por si, em que não permitiu ao PSD e à CDU eleitos na Assembleia Municipal, que fossem ouvidos antes da aprovação na reunião de Câmara e depois também na Assembleia Municipal das Grandes Opções do Plano, como tem sido sempre seu apanágio e este ano, por lapso, não o fizeram e está refletido no documento para que não restem dúvidas. Já o havia assumido anteriormente na Câmara Municipal, referindo que quando erra, reconhece.
323. Afirma também que a maior parte dos officios até outubro, até as eleições, por parte da sua oposição, foram todos respondidos atempadamente, não tendo conseguido, sendo um facto que também reconhece aqui hoje, responder a tempo aos muitos officios e requerimentos que nos têm feito chegar no caso não só da Assembleia Municipal, mas da Câmara Municipal, que têm sido vários, quase que dois, três por mês e portanto os técnicos a quem se pede a informação, muitas vezes, são os mesmos que estão a executar outras funções e algumas delas com prazos legais a cumprir também, pedindo um pouco de compreensão para isso, sendo que a área administrativa e financeira, por exemplo, no momento não tem conseguido dar resposta a alguns indicadores que têm sido solicitados, bem portanto como a divisão de obras planeamento e ambiente.
324. Pediu um pouco de compreensão.
325. Clarifica que assim que tivermos os dados, o gabinete, como já o fez para alguns mais simples, vai fazer chegar a informação, porque também ela é pública e não está escondida obviamente, esclarecendo que tem o hábito de pedir aos técnicos, que lhes forneçam informação técnica, para posteriormente facultar as respostas, sendo o estatuto do direito de oposição que teve de facto dois momentos, assumindo presentemente a responsabilidade, a sua, de não ter cumprido nomeadamente o normativo legal e comprometendo-se que não voltará a acontecer.
326. **O Membro José Leitão**, em relação ao presente ponto refere que os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar até o final do mês de março o relatório, sendo que o presente relatório tem a data de 19 de abril 2017, ou seja, ou foi feito antes de o dever ser, ou caso, data do ano seja 2018, estando para lá do prazo previsto.
327. Refere que o direito de ser informado está no parágrafo 6, página 2, sendo que a sua bancada, por várias vezes na Assembleia e consta das atas, refere que a informação tem chegado incompleta.

-
328. Referente ao direito de ser ouvido, o Sr. Presidente da Câmara Municipal já o reconheceu, por isso não alude mais comentários.
329. Referente à participação em todos os atos e atividades oficiais dos eleitos, menciona que é sabido que os eleitos da CDU nem sempre têm sido convidados para todos os atos em que deviam estar presentes.
330. Foi referido que foi facultada a resposta em geral às questões colocadas, parágrafo 6, página 5, por isso volta a fazer alusão às questões às quais não foram dadas as respostas, como exemplo, a questão porque é que os elevadores da CP estão inoperacionais, esta questão já foi colocada em 2014 ou 2015, pela primeira vez e que até à presente data não obtiveram resposta por parte da Câmara Municipal.
331. Sobre o pedido de informação que justifica a transferência de verbas no contrato interadministrativo de delegação de competências, já falado anteriormente, da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Vendas Novas e da Landeira, referindo que nunca obtiveram também resposta, a não ser pelos relatórios enviados pelas Juntas de Freguesia de como as verbas são afetadas.
332. Menciona ainda que não foram dadas respostas às muitas questões colocadas na informação municipal, obtendo-se muitas vezes por parte do Presidente da Câmara Municipal as respostas em ar de gozo.
333. Menciona que na página da Câmara Municipal a última ata da Assembleia Municipal é o número 4, de 15 setembro de 2017, tendo já sido aprovada a ata número 6 de 2017, que não consta.
334. Refere ainda, que nem sempre foram dirigidos convites aos membros eleitos da câmara e assembleia, contrariando o que se diz na página sete e que não consta qualquer relatório do estatuto do direito de oposição na página de internet da Câmara Municipal, conforme contrariamente, ao que está na página nove.
335. O **Presidente da Câmara Municipal** refere, do que foi dito pelo Membro José Leitão, que lhe falham duas coisas que, ou não percebeu, ou não tem informação, esclarecendo que para todos os eventos públicos do Município de Vendas Novas, são enviados convites para o protocolo local, sendo tudo o que são convites de outras entidades, pela lógica, não podem convidar outras pessoas, mencionando que é o mesmo que ir a um casamento e convidar os seus amigos para ir ao casamento de outro, referindo que quando são eventos da Câmara Municipal, sessões públicas, sessões solenes, os serviços têm o hábito de enviar convite, até para os membros da Assembleia Municipal, para eventos específicos ou onde a Assembleia Municipal tem participação.
336. Volta a referir que quando são entidades externas que convidam, o Presidente da Câmara Municipal não vai convidar os vereadores da oposição para irem. Sendo que não está a violar nenhum princípio, nem nenhuma norma da lei.
337. Solicita que se houve algum convite que não foi recebido de alguma atividade do Município, lhe façam chegar essa informação atempadamente para corrigir ou para se ver existe alguma coisa errada com o protocolo.
338. No que se refere à questão dos elevadores, na atividade municipal do mandato anterior tinha e tem por hábito dar aos vereadores a palavra das áreas que intervencionam, sendo que se recorda, que foi uma questão levantada pelo público no Auditório Municipal, a questão dos elevadores da Boavista, recordando-se perfeitamente do Vereador Joaquim Soeiro ter dado a justificação nessa Assembleia Municipal, sendo que deve estar expresso na ata da Assembleia Municipal a justificação, sendo que os elevadores foram arranjados e ao fim de uma semana foram vandalizados, ficando novamente fora de serviço.
339. Esta foi uma informação prestada pelo Vereador Joaquim Soeiro ao Município que levantou a questão na Assembleia Municipal.

340. Refere que se houver algum requerimento que queiram fazer à Câmara Municipal, através da Presidente da Assembleia Municipal, esclarece que responderão logo que possível a essas questões, agora questões triviais de atividades, presta informação conforme consegue e conforme a informação que tem presente, não ficando a pensar nas coisas durante mais tempo.

341. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

342. **A Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o prolongamento do Período da Ordem do Dia, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade, por mais 30 minutos.**

8.º Ponto – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE VENDAS NOVAS

343. **A Presidente da Assembleia Municipal coloca à discussão o 8.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a respetiva introdução.**

344. **O Presidente da Câmara Municipal agradece a intervenção e refere que, no essencial mudaram duas coisas no regulamento, tentando ser o mais sucinto possível, mudando a esfera da competências da Câmara Municipal, que passa a ter mais competências anualmente, em que em vez de estarem definidas as datas, como tinha o anterior regulamento, elas serão definidas anualmente pela Câmara Municipal, por uma questão muito simples, que tem a ver com flexibilidade de calendários, para não calhar o arranque de um prazo por exemplo, a um feriado ou a um domingo, em que os serviços estão fechados, por exemplo, ou num ano eleitoral, em que para o ano haverá duas eleições, a não fazer coincidir votações, com Legislativas ou Europeias, pensando pessoalmente que são coisas importantes.**

345. Refere que se decidiu alterar e dar mais competências à Câmara Municipal, definindo aqueles que são os prazos de intervenção do orçamento participativo e acrescentando mais uma coisa que não existia no regulamento anterior, que é a presença de um quiosque com um balcão participativo com recurso a jovens voluntários, e que vai percorrer as zonas mais limítrofes do Concelho para que as pessoas tenham também oportunidade de participar e de votar, porque nem sempre o conseguem fazer na internet ou nem sempre vêm à Câmara Municipal, aos serviços, para poder votar, criando-se assim a figura do balcão participativo que fará também o trabalho de proximidade das populações, para que ninguém se sinta excluído do processo.

346. **O Membro José Leitão sobre este regulamento refere que o documento que vem à Assembleia não é igual ao que foi à reunião de Câmara, visto não conter o preâmbulo.**

347. No ponto 2, do artigo 7.º, onde se diz que a comissão técnica é composta por cinco elementos, mas somando o número de elementos previstos nas quatro alíneas, o número de elementos é de sete.

348. Ainda nesse artigo no ponto 5, onde se diz que “Após a pré-selecção inicial de propostas a Comissão pode, nos prazos estipulados, de acordo com o artigo 4.º”. Sendo que o artigo 4.º dá proposta que se apresenta, não define quaisquer prazos, contrariamente ao regulamento que se encontra em vigor que os define no seu artigo 6.º, pelo que não percebe a remissão para o tal artigo.

349. No mesmo artigo cai o ponto 8 que definia, o 7 de Setembro, como a data para apresentação da lista definitiva de propostas a votação, ficando agora sem saber quando tal acontece, e se é que chega a acontecer.

350. No artigo 9, alínea b, do ponto 1, é introduzida a Assembleia de voto móvel designada por “quiosque”, o que lhes oferece muitas dúvidas, pois nada se diz sobre como vai funcionar, com quem e quais as medidas definidas para controlar abusos, sendo que o Sr. Presidente da Câmara acabou de mencionar que será com voluntários, sendo que espera que isso não contribua para engrossar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

351. No artigo 11.º deixa de ser definido a data para apresentação dos resultados.

-
352. Sobre o relatório final, artigo 12.º, nada é referido sobre a quem o mesmo deve ser apresentado. Referindo que na sua opinião deve existir um segundo ponto que obrigue à apresentação do relatório final à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.
353. No artigo 14.º diz-se que “na fase de implementação os projetos vencedores, não têm obrigatoriamente de ser uma transcrição das propostas que lhe deram origem, dado que existem propostas que para terem condições de execução, poderão necessitar de ajustes técnicos, que poderão implicar o diálogo prévio com os proponentes respetivos.”
354. Compreendendo a situação pensam que todo o trabalho deve ser feito antes da apresentação da lista de projetos candidatos, para que a população saiba, sem sombra de dúvida, em que é que está a votar e não esteja a votar em algo que não corresponde àquilo que ela pensa que é, e que afinal não é o que pensa.
355. Por fim, um último comentário: no artigo 16.º diz-se que a “Câmara Municipal que lhes dá resposta por despacho”, ora a Câmara Municipal não despacha, delibera.
356. Por tudo isto, consideram que este documento apresentado representa mais uma desregulamentação do atual regulamento, permitindo que tudo se faça, mesmo o não fazer nada ou fazer a gosto, pelo que votam contra.
357. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece ao Membro José Leitão por o lembrar do que tinha acabado de dizer.
358. Menciona que basicamente os pontos lidos foi o que disse no início, sendo que as datas que estavam definidas no regulamento passarão a ser competência da Câmara Municipal anualmente.
359. Sobre a comissão técnica, não o mencionou, por não haver alterações porque nada mudou, não tendo mais a acrescentar ao que já foi dito.
360. Muda o regulamento no que informou à Assembleia Municipal, sendo que as questões levantadas pela CDU já foram informadas.
361. O **Membro José Leitão** deixa a nota que argumentar que se retiram todas as datas, todo o calendário do regulamento, na base que podem vir a coincidir com feriados e fins-de-semana, pede desculpa, mas refere que é um argumento que não serve, ou seja, o regulamento era mais fácil se tivessem acrescentado uma alínea a dizer que quando coincidir com um feriado ou o fim-de-semana no primeiro dia útil a seguir, sendo relativamente simples.
362. O **Presidente da Câmara Municipal** questiona se a si que recomendam a ida ao otorrino. Esclarece que ouviu bem essa parte, mas não ouviu tudo, que deu o exemplo do ano 2017, em que tiveram os projetos de votação em pleno período de campanha eleitoral autárquica e a votação em simultâneo com as eleições, sendo que isso não é benéfico, nem para o projeto, nem para as eleições em causa.
363. Para além de ter dado o exemplo de coincidir com os feriados, disse que no próximo ano teriam as duas eleições, legislativas e europeias, e que os prazos iam colidir precisamente com atos eleitorais que consideram que devem ter o destaque e a atenção das pessoas sem perturbação com instrumentos de participação locais, devendo, portanto, ser a Câmara Municipal a gerir o calendário.
364. Refere que tudo isso dá flexibilidade ao regulamento, deixa que a Câmara Municipal anualmente defina os prazos sem que haja colisões, pensando que isso é consensual, não havendo atropelos de atos de participação cívica, seja em atos eleitorais nacionais, locais, europeus, seja com um projeto que é local, que é positivo, que mete as pessoas a participar na vida da sua comunidade, mas sem que isso colida com outras questões, tendo já acontecido andarem todos em campanha eleitoral em pleno período de votações do orçamento participativo.

365. O **Membro José Leitão** refere que, concordando com a opinião do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o calendário devia manter-se e, tratava-se as situações excecionais vindo à Assembleia Municipal com uma proposta para alterar as datas para o ano seguinte, sabendo-se quais são as datas nessa altura.
366. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 8.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado**, por **maioria**, com 15 votos a favor (PS), 6 votos contra (CDU) e 2 abstenções (PSD), **aprovar** a alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Vendas Novas.

9.º Ponto – ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VENDAS NOVAS PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DO QUARTEL

367. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 9.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a respetiva introdução.
368. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que vai prestar a informação à Assembleia Municipal, pedindo desculpa, pois o documento que tem deve de ser igual ao dos membros da Assembleia, mas que não inclui o documento do Tribunal de Contas, questionando se os membros da Assembleia o têm.
369. Vai fazer o enquadramento para que se perceba e que tinham trazido à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, a Associação Humanitária tinha levado à Direção e à Assembleia Geral, o protocolo para os apoios à construção do quartel, nomeadamente a parte financeira, para que se pudesse fazer o investimento, sem sobrecarregar financeiramente os bombeiros.
370. O Tribunal de Contas veio pedir um esclarecimento porque basicamente entende que tem de se garantir o retorno para o erário público do investimento que foi feito.
371. No fundo, para se esclarecer em três pontos como é que esse retorno seria feito, sendo basicamente o que está na adenda, o esclarecimento que é pedido pelo Tribunal, não sendo nada de grave, e nada de muito preocupante, e como tinham dito no protocolo inicial que poderíamos utilizar as instalações do atual quartel, para formação, para funcionamento de órgãos autárquicos, como exemplo a Assembleia Municipal ou Câmara Municipal, quando fosse necessário e basicamente asseguraríamos a manutenção e o que o Tribunal vem pedir é como é o balancear entre manutenção e o uso é garantido que o erário público não é prejudicado na mesma, sendo o que está no ponto 6.º, 9.º e 10.º.
372. Refere que tem o documento digital do Tribunal de Contas o qual passa a ler “Processo 3/2018, em comprimento do despacho proferido em sessão diária de visto de 22 de março de 2018, foi decidido devolver o contrato em apreço para que: a) proceda à alteração do mesmo, ainda que por adenda de forma a qualificar o conteúdo das cláusulas 6.ª, número 2 e 10.ª”, sendo duas das que estão alteradas, “alínea b) aclara em condições futuras poderá ser o presente protocolo mantido e quais as contrapartidas a prestar por essa manutenção por parte do Município,” sendo basicamente o solicitado.
373. O **Membro José Leitão** afirma que vão votar a favor, apesar de terem notado que faltava o ofício, estando já justificado, e que o Sr. Presidente o fará chegar posteriormente.
374. O **Membro Custódio Vale de Gato** numa primeira declaração de intenção refere tudo o que seja por forma a viabilizar os meios financeiros para a construção do quartel, tem desde a primeira hora, a concordância da bancada.
375. Menciona o que já anteriormente disse, que estão na qualidade de fiscalizadores e na defesa dos interesses da Câmara Municipal e enquanto cidadãos têm de fazer um bocadinho a “quadratura do círculo”, ou seja, têm que atender aos interesses da câmara na função que aqui tem, mas enquanto

cidadãos, não podem deixar de atender às necessidades e à justeza do protocolo, também para lá da Associação Humanitária dos Bombeiros.

376. A Câmara Municipal sai naturalmente reforçada nos seus direitos do protocolo, tanto fica com mais três anos para usufruir das instalações após a liquidação do empréstimo, ou seja, havendo um período de nojo de três anos em que a Câmara Municipal pode usufruir desse mesmo património, podendo até dar uma utilização de âmbito mais alargado, pode até instalar ou fazer usufruir do espaço a entidades que a Câmara Municipal entenda.
377. Nessa perspetiva está tudo certo, a Câmara Municipal está salvaguardada, está beneficiada com esta adenda, de resto na esteira daquilo que o próprio Tribunal de Contas manda fazer.
378. No entanto, no que tem a ver com a Associação Humanitária, por oposição, ela ficará com menos direitos, líquida o empréstimo que a Câmara Municipal lhe concede e, ainda assim, fica três anos sem poder utilizar essas instalações.
379. Afirma que a bancada não tem nada contra o protocolo, indo votá-lo de maneira inócua, por ser uma relação que tem a ver com a Câmara Municipal e Associação Humanitária, não tem nada contra, sendo isso que a bancada do PSD tem a acrescentar a esta adenda de protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros.
380. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a intervenção do Membro Custódio Vale de Gato, referindo que a Câmara Municipal enquanto entidade de bem que é, não tem interesse nenhum, nem sequer em utilizar e não tem interesse sequer em manter as instalações do antigo quartel, mas não tem alternativa, quando o Tribunal de Contas o solicita.
381. A alternativa era não entregar nenhuma adenda e deixar cair o protocolo e não haver transferência de dinheiro para os Bombeiros, sendo essa a questão.
382. Refere que percebe, sendo que quando tiveram de dar a resposta que é exigida pelo Tribunal, salta à vista essa questão, sendo que qualquer gestor público com um pouco de bom senso, não vai explorar aos Bombeiros, não sendo isso que pretendem nem farão, falando por si.
383. Não tendo alternativa ao que é exigido, não se podendo esquecer que o que está a ser feito para que a Câmara Municipal possa dar quase quatrocentos mil euros aos Bombeiros, a dez anos, não emprestando nada, indo dar, os Bombeiros contraem um empréstimo à banca que a Câmara Municipal paga, não estando a pedir nada em retorno a não ser aquilo que o Tribunal vai exigir, que é a utilização das instalações.
384. Referindo-se ao Membro Custódio Vale de Gato, percebe a sua visão, até enquanto sócio dos bombeiros que também o é.
385. Refere que entre uma coisa e outra, julga que é do interesse público que se faça a adenda, que não é assim tão inócua, sendo o documento final que o Tribunal vai aprovar para que a Câmara possa doar quatrocentos mil euros aos bombeiros durante dez anos, sendo um documento vinculativo do órgão executivo e deliberativo.
386. O **Membro Custódio Vale de Gato** menciona que está um bocadinho atónito com a posição do Sr. Presidente da Câmara Municipal.
387. Não foi exatamente nesse sentido que disse as coisas e repetiu até à exaustão várias vezes aquilo que foi o sentido da sua intervenção, estando a converter convertidos.
388. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 9.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado**, por **maioria**, com 19 votos a favor (14 PS e 5 da CDU), 2 abstenções (PSD), **aprovar** a Adenda ao Protocolo entre o Município de Vendas Novas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para apoio à construção do Quartel.
389. Não participaram na votação os Membros Paula Valentim e Maria João Teresa Ribeiro.

10.º Ponto – AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

390. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 10.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a respetiva introdução.
391. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que a informação que foi distribuída pela Assembleia Municipal é suficientemente clara, estando a terminar o contrato para o fornecimento de energia e basicamente, tem de se abrir um novo procedimento, sendo que os valores em causa obrigam que, para além do órgão executivo, o órgão deliberativo se pronuncie para conceder autorização prévia, a assunção do compromisso que é um compromisso plurianual, que vai afetar mais do que um orçamento.
392. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 10.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado**, por **maioria**, com 21 votos a favor (15 PS e 6 da CDU), 2 abstenções (PSD), **conceder** a autorização prévia para a abertura de procedimento para fornecimento contínuo de energia elétrica ao Município de Vendas Novas e conceder autorização prévia à assunção dos respetivos compromissos plurianuais, conforme proposta da Câmara Municipal.

11.º Ponto – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES – RELATÓRIO E CONTAS DE 2017

393. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 11.º Ponto da Ordem de Trabalhos, que é apenas para conhecimento, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.
394. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que tal como é incumbência legal, cumpre dar conhecimento à Assembleia Municipal do que são as contas do ano passado de todas aquelas que são as entidades nas quais tem participação.
395. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

12.º Ponto – INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

396. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 12.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.
397. O **Presidente da Câmara Municipal** menciona que fará a intervenção com o caderno de encargos previamente estabelecido pelas bancadas no período antes da ordem do dia e que tentará ser o mais sucinto possível nas respostas.
398. Em relação à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, ainda não houve nenhuma reunião, por se estar a aguardar o parecer do ICNF ao plano municipal para depois a concretizar.
399. Em relação à isenção da União dos Sindicatos para o dia primeiro de maio, destaca que não vai haver pagamento de taxas de utilização de equipamentos, e de acordo com o parecer jurídico que se pediu, as entidades, que estão previstas em regulamento para ter isenção e estão no artigo 9.º, são as Juntas de Freguesias, as associações locais, a educação e ensino e pessoas coletivas de direito privado local.
400. A União de Sindicatos de Évora não é nenhuma dessas entidades e portanto entendem, tanto como a tantas outras que cobram, estando a falar de recinto improvisado, com valores que são na ordem dos vinte euros, não estando a falar de nenhum exorbitância e não tendo enquadramento legal no regulamento, que não sendo um evento também do Município, se fosse Município ou de alguma comunidade em que o Município fosse parceiro, por exemplo a CIMAC, o Município não se pode auto-licenciar, não sendo uma iniciativa do Município, é uma iniciativa que tem o apoio do Município, dando o apoio logístico ao evento com tudo aquilo que foi possível dar, desde campo,

espaços, mesas, bancos, cadeiras, grelhadores, tudo aquilo que podemos dar, mas a questão tem sido levantada na Câmara Municipal, pedimos um parecer jurídico por ser a primeira vez, destacando que em anos anteriores nem pediam licenças, que por sorte não houve fiscalização.

401. Sobre a plataforma intermodal, pensa que foi a membro Maria João que o abordou, dá conta que reuniram com o Secretário de Estado das Infraestruturas, Dr. Guilherme de Oliveira Martins, que os recebeu e que face ao lançamento dos concursos estão previstos agora para a linha do Alentejo e para ligação Sines-Caia.
402. De alguma forma não ficou admirado, é um assunto que já se tinha colocado ao governo anterior, até antes das obras que vão agora arrancar e portanto não é um assunto que desconhecesse e foi dada uma garantia que a REFER faria um Estudo de Viabilidade Económica ou Financeira para a localização desta plataforma e com a dimensão que fosse a mais adequada para Vendas Novas e que nossa localização seria equacionada.
403. Sendo um assunto consensual de um ponto de vista partidário, obviamente que para o Governo também é importante, mas também é verdade que a concorrência geográfica, sendo que temos plataforma logística do Poceirão, que é do antigo governo do PSD e também do antigo governo do PS estava mais do que assumida, Évora também quer uma, Alandroal também o quer, sendo que basicamente todos os concelhos querem uma plataforma destas porque não querem ficar “a ver passar os comboios”.
404. E obviamente que tendo dado o tiro de partida, julga que vai ser o primeiro passo a ser dado.
405. Para uma análise da nossa localização, e deixa a garantia à Membro Maria João que tudo farão para que seja uma realidade, sendo a maior alavanca económica que se podia ter, neste momento, em Vendas Novas.
406. Não tendo a menor dúvida que serviria não só Vendas Novas, mas todos os parques industriais da região, inclusive os da margem sul, como possível ligação ao futuro aeroporto se avançar, não se sabe ainda, sendo de facto a maior alavanca que poderiam ter no ponto de vista económico, quer para as empresas do Concelho, quer para as matérias-primas que importam, quer para os produtos que exportam, reduzindo custos de produção e exploração e aumentar a sua margem de competitividade nos mercados europeus e também nos mercados internacionais, uma vez que Sines também serve para escoar produtos.
407. Sobre as dívidas a fornecedores, a 31 de março, que foi o último mês que encerrou, refere que apesar de ter terminado o mês de abril, não conseguiriam trazer a tempo o fecho das contas, sendo que teriam de imprimir toda a documentação e enviar dentro do prazo, obviamente.
408. Menciona que tinham seiscentos e cinquenta e três euros de uma fatura a mais de 30 dias, que estavam à espera dos documentos para fazer o pagamento e depois os quatrocentos e oitenta e dois mil que andam na ordem normal da gestão da Tesouraria.
409. Em relação às atividades, dá destaque à Assembleia Municipal, a duas candidaturas que fizeram, uma delas que terminou no presente dia, para a segunda fase da Start-up Alentejo, uma candidatura a fundos comunitários, para alavancar o investimento da segunda fase da incubadora, que já não têm mais espaço.
410. Menciona que felizmente ou infelizmente, a verdade é que a procura tem sido superior à oferta que têm conseguido dar, embora as incubações virtuais sejam possíveis e continuam a ser acolhidas, sendo que as físicas não.
411. Alude que a Câmara Municipal entendeu desenvolver um projeto técnico que foi elaborado em tempo recorde, pelo que agradece à Vereadora Elsa e aos técnicos do município, que nos últimos dias fizeram um trabalho excecional na área, sendo a candidatura submetida na presente data.

412. Refere que uma segunda candidatura será submetida, ao abrigo de nova legislação, dos Centros de Recolha Oficiais de Animais, para a requalificação do canil, sendo que o questionavam porque não avançavam com qualificação do canil, uma vez que tinha ganho o orçamento participativo, mas a verdade é que as alterações legais que têm vindo a acontecer nesta matéria nos deram razão.
413. Menciona que ainda bem que não o fizeram anteriormente, senão teriam de alterar tudo ao abrigo da nova legislação, sendo que abriram agora candidaturas e que no caso é uma requalificação de um canil já existente, que vai buscar quinze mil euros no máximo para intervenção.
414. Não é muito, mas tudo o que vem de fora e, que não é dinheiro dos contribuintes de Vendas Novas, é bom.
415. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o prolongamento do Período da Ordem do Dia, tendo o mesmo sido **aprovado, por unanimidade, por mais 30 minutos.**
416. O **Membro José Leitão** refere que constata que a informação que é prestada à Assembleia Municipal continua a prezar pela falta de objetividade, salientando-se, entre outras, desta vez, as seguintes situações: a não referência dos nomes das instituições a quem se presta apoio para eventos; a não discriminação das coletividades e associações que utilizaram os transportes municipais, número de quilómetros e destino, num total de oito mil trezentos e oitenta e sete quilómetros; a não quantificação do número de parques e estruturas de fixação para estacionamento dos contentores, assim como a localização das mesmas; a não indicação das entidades apoiadas na preparação de candidaturas no âmbito do Alentejo 2020; o desenvolvimento de trabalhos preparatórios para a organização do “IGNITE Vendas Novas”, desconhecendo do que se trata.
417. Por fim, solicitam que na informação à Assembleia Municipal passe a constar um mapa com a execução financeira das Grandes Opções do Plano, sendo que o mapa não vem.
418. O **Membro Custódio Vale de Gato** refere que na reunião de câmara do dia 21 de março 2018, uma das deliberações tomadas, por maioria, com os votos contra dos vereadores da CDU, foi a aprovação da delegação de competência para autorização de utilização da Marca “Bifanas de Vendas Novas” no Senhor Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de delegação nos vereadores, devendo dar conhecimento à Câmara Municipal de todas as autorizações concedidas.
419. Numa perspetiva de concretização daquilo que é a transparência, o que é a tomada de medidas colegiais, estranham que haja a concentração de uma decisão que é relevante na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal e, embora sendo relevante, não lhes parece que seja uma atribuição que deva ser concentrada numa pessoa só.
420. Sendo uma questão que o sensibiliza particularmente, interroga-se qual o benefício que a Câmara Municipal tira, de ser detentora da Marca “Bifanas de Vendas Novas”, porque passeia pelo país inteiro e vêem casas de bifanas de Vendas Novas por tudo o que é sítio, tendo as mais sérias reservas que estas casas estejam autorizados a funcionar com o logótipo da Marca “Bifanas de Vendas Novas”, levantando ainda outra questão: que poderes de fiscalização é que a Câmara Municipal tem para fazer valer os seus direitos de detentora da marca?
421. Por outro lado, ser detentora de uma marca, que para além de garantir que a marca não é adulterada e que é utilizada para o estrito fim a que ela foi criada, não lhe parece que a gestão esteja a ser feita, pelo que solicita esse esclarecimento, se existe alguma compensação ao detentor da marca pela mesma utilização.
422. Por fim, e como em tempos foram solicitados, enquanto fornecedores de pão, para a certificação do próprio produto “Bifanas de Vendas Novas”, porque assistem às Bifanas de Vendas Novas feitas de todas as maneiras e feitios, resumindo, parece-lhe que a marca não é bem gerida, a marca não traz valor acrescentado do ponto de vista material para a Câmara Municipal, é utilizada abusivamente em tudo o que é sítio e não há a certificação de um produto que possa proteger os industriais e os comerciantes da região.

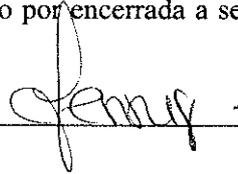
-
423. Refere que são questões que são importantes, sabendo que Vendas Novas é hoje sobejamente conhecida pelas bifanas, é um tema que merece ser tratado com toda a atenção e com toda a eficácia, para que tiremos partido daquilo que foi criado ao longo de muitos anos e custou muito a criar.
424. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que percebeu que é um tema importante, refere que essas dúvidas têm surgido também, sendo que durante o anterior mandato perceberam que de facto a defesa do uso público da marca, por parte da Câmara Municipal é muito difícil, ou seja, o que patentearam, registaram e certificaram é um símbolo com um boneco, com aquelas características, com aquele tipo de letra, com aquela cor e que isso não os protege. Se usarem qualquer tipo de letra diferente, um boneco diferente que não seja, aquilo não nos podemos mexer. E a verdade é que o registo comercial “Bifanas de Vendas Novas”, apesar das mil e uma patentes, tem em tribunal cerca de cinquenta processos por resolver, estando a falar de registos comerciais, não estando a falar sequer de uso de marca.
425. Refere que é uma área muito difícil de atuar, tal como é difícil, e o Membro Vale de Gato sabe pela sua área profissional, convencer os nossos “bifaneiros” a certificar o seu produto, porque desde que se entra dentro das cozinhas (e é caro entrar dentro da cozinha) com inspetores que todos os meses lá vão e como aconteceu com muitos produtos regionais, nomeadamente em Arraiolos, tendo como exemplo, isso sai-lhe do bolso e, a partir do momento em que não os temos nesta batalha, não ganhamos, e é aí que tem sido difícil, porque as mais-valias depois também não serão assim tantas para eles, seriam para todos enquanto vendasnovenses o registo e a certificação do produto seria uma garantia para nós, mas para eles enquanto vendedores, produtores e comerciantes da iguaria, eles não ganhavam mais dinheiro com isso, e pelo estudo que foi feito com o Turismo do Alentejo, que de facto apoiou a iniciativa, no ano de 2015/16, percebemos isso ao reunirmos com eles.
426. Primeiro coletivamente e depois um a um, viram que não havia o mínimo interesse dos “bifaneiros” para esse passo, sendo que tentaram um passo intermédio que era a certificação das casas, ou seja, temos a marca, tentam entrar até ao balcão, para depois no final conseguirem entrar na cozinha e nem isso tem interesse para eles, enquanto não conseguirem construir um conjunto de mais-valias óbvias para quem comercializa as bifanas, não vão conseguir ganhá-los para uma coisa que enquanto vendasnovense, enquanto Câmara Municipal, enquanto autarcas era importante.
427. Refere que no início do presente mandato vão continuar a afirmar essa ligação entre Vendas Novas e as bifanas e tentar fazer com que as pessoas venham a Vendas Novas comer as bifanas, sendo também esse o objetivo, com o lançamento da Primeira Feira da Bifana, aproveitando fundos comunitários para efeitos, em maio, não é displicente, é uma tentativa de afirmação da marca, que felizmente está a ter uma onda muito positiva na comunicação e a tentativa de afirmação de Vendas Novas como a Capital da Bifana.
428. Afirmando que é o que os distingue, a bifana e a Artilharia, sendo o ADN, os genes que quase todos os portugueses identificam quando se ouve falar de Vendas Novas. Sendo um trabalho que está a ser feito, sendo um trabalho que requer uma estratégia completa, não pode ser feito com peças soltas e o conseguir cativar as casas de bifanas para estar nesta feira, foi o primeiro passo muito difícil de conseguir, porque no passado o tentaram e não conseguiram.
429. Quando lhes conseguirem fazer ver que a afirmação de Vendas Novas, da bifana, no global, também terá benefícios para cada um deles, as coisas vão andando positivamente, e isso conseguiram, são parceiros, são pessoas conhecidas de todos, e que trabalham também pelo bom nome de Vendas Novas, fazem o melhor pelas suas casas e bifanas e, de alguma forma, dão garantias de qualidade.
430. Temos de trabalhar com eles e tentar ganhá-los para as lutas que são difíceis.
431. Pensa que já tinha partilhado essa visão com o Membro Custódio Vale de Gato, em outro contexto mas, é um trabalho que não se faz de um dia para o outro e os parceiros certos como AHRESP e a Turismo de Portugal, são quase que obrigatórios porque são a garantia de ter a institucionalização desse registo.

432. Vão ver como é que as coisas decorrem, havendo uma estratégia montada que vão seguir.
433. Quanto à marca não têm conseguido fazer grande coisa.
434. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.
2. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e aprovada, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 00 horas e 43 minutos do dia 1 de maio de 2018.

A Presidente da Assembleia: _____



O 1.º Secretário: _____



AneXOS



vendas novas
assembleia municipal

Instalação do Conselho Municipal de Segurança de Vendas Novas para o Mandato 2017-2021

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, tomaram posse perante a Assembleia Municipal de Vendas Novas os seguintes membros do Conselho Municipal de Segurança de Vendas Novas para o mandato 2017-2021:

X *Hermínia Maria Viegas Henriques*

Hermínia Maria Viegas Henriques, Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas

X *Luís Carlos Piteira Dias*

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas

X *Bruno Alexandre Gomes*

Bruno Alexandre Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Vendas Novas

X *Paula Maria Rocharte Valentim*

Paula Maria Rocharte Valentim, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas

X *Vitor Dias Serrano*

Vitor Dias Serrano, Presidente da Junta de Freguesia de Landeira

X *Sargento Ajudante Luís Filipe Rodrigues da Silva*

Sargento Ajudante Luís Filipe Rodrigues da Silva, Comandante do Posto Territorial de Vendas Novas da Guarda Nacional Republicana

X *Paulo Rui de Almeida Machado*

Paulo Rui de Almeida Machado, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas

X *Mónica Isabel Marques da Palma Gonçalves*

Mónica Isabel Marques da Palma Gonçalves, representante do Centro Regional de Segurança Social

X *Joaquim Luís Feijó Matos*

Joaquim Luís Feijó Matos, representante da União de Sindicatos do Distrito de Évora

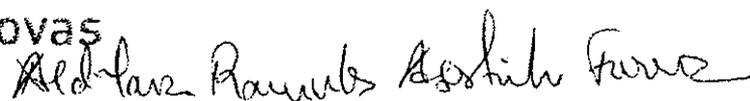
X *Alcides Coelho Furtado Dias*

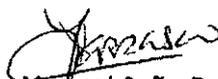
Alcides Coelho Furtado Dias, representante do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas



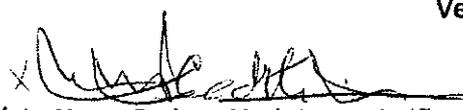
Município de
Vendas Novas

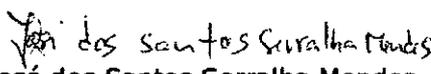
Av. da República
7080 - 099 Vendas Novas - Portugal
Tel: + 351 265 807 700
Fax: + 351 265 892 152
e-mail: assembleia@cm-vendasnovas.pt

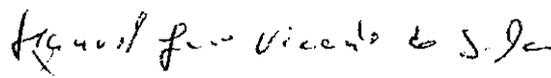

Alda Maria Raminhos Agostinho Farrica, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas

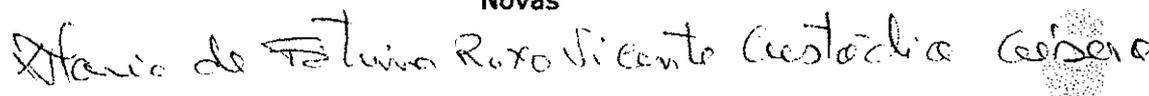

Manuel João Potra Carrasco, cidadão designado pela Assembleia Municipal de Vendas Novas

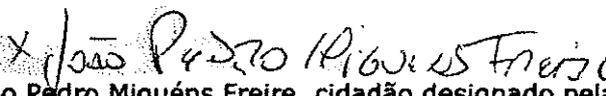
x 
Maria Cristina Aldeias Saiote Rodrigues, cidadã designada pela Assembleia Municipal de Vendas Novas

x 
Mário Nuno Cadete Madeira, cidadão designado pela Assembleia Municipal de Vendas Novas


José dos Santos Serralha Mendes, cidadão designado pela Assembleia Municipal de Vendas Novas


Manuel João Vicente da Silva, cidadão designado pela Assembleia Municipal de Vendas Novas


Maria de Fátima Roxo Vicente Custódio Gésero, cidadã designada pela Assembleia Municipal de Vendas Novas

x 
João Pedro Miguéns Freire, cidadão designado pela Assembleia Municipal de Vendas Novas

----Não tomaram posse Anabela dos Santos Nunes Mendes, representante do Ministério Público, Paulo de Jesus Silvério de Oliveira, representante do Centro de Respostas Integradas da Administração Regional de Saúde do Alentejo, José Filipe Godinho Barradas, cidadão designado pela Assembleia Municipal de Vendas Novas e Pedro Gil dos Santos Gaspar, cidadão designado pela Assembleia Municipal de Vendas Novas, por não terem podido comparecer, devendo os mesmos ser convocados para tomarem posse na próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

----Concluída a tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança de Vendas Novas, a Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a presença de todos.-----

Município de
Vendas Novas



MOÇÃO DE SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL DE 1974

A mais bonita revolução contemporânea arregimentou, desde a alvorada daquele 25 de Abril, todo um povo ansioso pela Liberdade há tanto perdida. Milhões, muitos que nunca tinham inspirado uma única brisa do Portugal democrático de outrora, acordaram com a fresca sensação de libertação.

Portugal renasceu, então, rumo ao desenvolvimento económico e social.

Renasceu com a Constituição da República Portuguesa e com todos os avanços que os Governos pós-25 de Abril deram ao país: Salário Mínimo Nacional, Segurança Social universal e pública ou prestações sociais, entre as quais o Subsídio de Desemprego, pensões sociais, subsídio de Natal ou subsídio de férias, protecção laboral e do despedimento sem justa causa, limite de horas de trabalho, direito a férias e greve legalmente consagrados.

Portugal renasceu com a licença de natalidade, a possibilidade de divórcio, a emancipação das mulheres, o combate às desigualdades e à pobreza.

Renasceu com o fim dos filhos legítimos e dos filhos ilegítimos.

Renasceu com o propósito de dar um futuro digno aos 20% dos homens e 30% das mulheres analfabetos.

Renasceu por um país com 5% dos jovens no Ensino Superior, com Serviço Nacional de Saúde universal e tendencialmente gratuito.

Renasceu pelo fim das barracas e dos bairros de lata, pela universalização da electricidade, água canalizada e saneamento básico nas habitações portuguesas.

Renasceu para pôr um fim aos 7 mil recém-nascidos que morriam anualmente, para quadruplicar o número de médicos e sextuplicar o de enfermeiros.

Renasceu pela Cultura, pelas Infraestruturas, pela Justiça livre, pelo Estado de Direito.

Renasceu para acabar com a Polícia Política, para rasgar a censura, para libertar os presos políticos.

Renasceu para acabar com a tortura, a guerra, o racismo, e pela emancipação das colónias.



PS

Renasceu para termos eleições, autarquias livres e participação popular.

Renasceu para não esquecer todos os que deram a vida ou foram presos pela sua luta pela Liberdade, todos os que viveram na pobreza e na miséria sem uma réstia de esperança, todos os que combateram em África por uma política ultrapassada, todos os que foram forçados a emigrar, todos os que se exilaram, todos os que nunca se calaram!

No quadragésimo quarto aniversário do 25 de Abril cumpre não esquecer o passado, não branquear as longas trevas salazaristas. Cumpre combater o revisionismo histórico dos saudosistas, os fascistas escondidos, e todos os que menosprezam as conquistas de Abril.

Cumpre-nos lembrar e honrar a história de que nasceu em 1974, que também se fez a partir de Vendas Novas, terra orgulhosamente de Abril.

Porque hoje temos um Portugal livre, democrático, desenvolvido; porque hoje continuamos a construir o Portugal de Abril, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 30 de Abril de 2018, saúda esta honrosa data histórica, saúda o Primeiro de Maio e a luta nunca acabada por uma vida digna, e saúda todos os Portugueses que, de qualquer forma, defendem diariamente a mais bela dádiva de Abril: a Liberdade.

A bancada do Partido Socialista,

Valentim F. L.
Ana James
Sophie Gomes
Maria Luis A. Martins de Seixas
Ruben Alexandre dos Anjos Alves
Gonçalo Ceballos
Ricardo José dos Santos
Catarina Mendes Serrudo
Paulo Pereira Bastião
Clara Pereira

MOÇÃO

SAUDAÇÃO AOS TRABALHADORES NO 1.º DE MAIO

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional, cujo 44.º aniversário comemorámos recentemente, e exige de todos os cidadãos acção e intervenção activa para que as liberdades e direitos conquistados não sejam postas em causa.

Portugal, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma resposta mais rápida a problemas estruturais, ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

Tal como comemoramos o 25 de Abril, também devemos afirmar a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, exigir respostas aos problemas do povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares.

Foi a luta dos trabalhadores que contribuiu de forma determinada para afastar o PSD/CDS-PP do governo e dar início a um processo de reposição ainda que limitado,

dos salários e dos direitos que tinham sido retirados. Contudo os problemas estruturais que aprofundaram as desigualdades e a pobreza laboral mantêm-se, é preciso e é possível avançar mais, é preciso travar a destruição dos serviços públicos, assim como descongelar os salários do sector público.

Fazer das comemorações do 1.º de Maio, dia Internacional dos trabalhadores, um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal, mas também um momento de afirmação de que é possível fazer avançar a conquista de mais direitos para os trabalhadores e para o povo.

Deve ser um momento para a convergência e unidade dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida a 30 de Abril de 2018, delibera:

1. Saudar as comemorações do 1.º de Maio e todos os trabalhadores, saudar a luta pela exigência duma ruptura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português.
2. Apelar a todos que integrem as comemorações do 1.º de Maio, contributo indispensável para defender conquistas e direitos, reforçando a exigência de novos avanços nos direitos dos trabalhadores.

A bancada da CDU, 30 de Abril de 2018

Solicita-se o envio desta Moção aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, estações locais, regionais e nacionais de rádio e televisão e publicação nos jornais locais e regionais nacionais.

Moção

Escola: O pilar da comunidade

No passado dia 8 de março de 2018, a Comissão Política do PSD Vendas Novas, foi recebida pela Sr.^a Diretora do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, Prof.^a Olga Duarte, com o objetivo de apurar a verdadeira condição da escola após várias exposições públicas de preocupação sobre a mesma.

Nesse âmbito, os representantes do PSD Vendas Novas visitaram as instalações e confirmaram a gravidade dos problemas que a escola enfrenta, em virtude do desinvestimento no Agrupamento de Escolas, nomeadamente nas antigas EB2,3 e Escola Secundária de Vendas Novas.

A degradação é evidente, sendo disso exemplos:

- O estado dos parques desportivos;
- A existência de múltiplas infiltrações nas coberturas dos edifícios, o que permite que chova no interior;
- A existência de amianto em todas as coberturas os edifícios escolares;
- O estado e falta de equipamentos e infraestruturas de apoio utilizados nas salas de aula (ex.: cadeiras, mesas, computadores, etc.).

Entende-se por isso, que o Governo da República Portuguesa não pode continuar a cativar num setor onde o investimento é fundamental, para garantir condições mínimas de qualidade do espaço e segurança do mesmo.

Apesar de existirem promessas de investimento, até ao momento ainda nada foi consumado.

Para que Vendas Novas possa atrair mais jovens famílias, tem de ser garantida uma educação de qualidade ao serviço de todos. Neste contexto, e embora os princípios sobre os quais são elaborados os rankings sejam discutíveis, os mesmos refletem o nível de aprendizagem dos nossos alunos, pelo que entendemos que também aqui a situação é alarmante.

Considerando estas matérias de extrema relevância e importância para o desenvolvimento do concelho e território é urgente atuar.

Desta forma, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 30 de abril de 2018, no Fórum Cultural “A Praça”, delibera:

- Exortar o Governo ao desenvolvimento urgente de obras no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas que permitam devolver condições de segurança, conforto e ensino adequadas aos estudantes do concelho;

- Enviar, por escrito, a presente moção ao Ministro da tutela, particularmente, o Sr. Ministro Tiago Brandão Rodrigues, inquirindo o mesmo das causas de desinvestimento nas antigas Escolas Secundária de EB2,3 de Vendas Novas, bem como dos passos que se encontram a ser dados para uma diferenciação positiva das Escolas nos territórios de baixa densidade;
- Enviar, por escrito, aos deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Évora, nomeadamente, os deputados António Costa da Silva, João Oliveira e Norberto Patinho, a presente moção, pedindo que os mesmos pressionem o Governo perante a urgência de ações no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- Recomenda à Câmara Municipal de Vendas Novas, que pelos seus canais próprios, diligencie com a Direção Regional de Educação do Alentejo e o Ministério da Educação as ações de reparação das infraestruturas escolares e o reforço de uma aposta numa educação pública e de qualidade para os jovens e crianças Vendasnovenses.

Vendas Novas, 30 de abril de 2018,

A Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas

MOÇÃO

Em Maio, a Câmara deve pagar aos seus trabalhadores os aumentos devidos

O artigo 18º da Lei 114/2017 de 29 de Dezembro vem permitir aos trabalhadores da administração pública, alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões, mudanças de nível ou escalão, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, com efeitos a 1 de Janeiro de 2018 e de forma gradual ou seja, em 2018, 25 % a 1 de Janeiro e 50 % a 1 de Setembro e em 2019, 75 % a 1 de maio e 100 % a 1 de Dezembro.

Tendo em atenção que os trabalhadores da administração pública não têm aumentos, nem progredem na carreira desde 2010, com excepção dos que recebem o salário mínimo nacional, é da mais elementar justiça o descongelamento das valorizações remuneratórias, independentemente de outros considerandos.

No distrito de Évora são já 12 as Câmaras que cumprindo com a Lei, pagam aos seus trabalhadores de acordo com o artigo 18ª, depois de os terem notificado sobre a sua avaliação ou ausência da mesma.

No caso da Câmara de Vendas Novas, passados que vão quatro meses de 2018, nem os trabalhadores que estão em condições de progredir na carreira e verem os seus salários aumentados em 25% do aumento a que tem direito o tiveram, nem tão pouco foram notificados todos os trabalhadores do município sobre a sua avaliação de desempenho.

Ora considerando que esta situação lesa todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Vendas Novas, propõem a Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida em 30 de Abril de 2018 que:

- sejam todos os trabalhadores notificados sobre a sua avaliação, respectiva pontuação e situação face à mudança de nível remuneratório;
- seja pago em Maio, com o vencimento ou em separado, com retroactivos a Janeiro conforme estipula a Lei, o valor que é devido aos trabalhadores que mudem de nível remuneratório

A bancada da CDU, 30 de Abril de 2018

RECOMENDAÇÃO

POR UM JULGADO DE PAZ EM VENDAS NOVAS

Considerando:

1. A Justiça é um dos pilares do funcionamento de uma sociedade democrática e uma das funções de soberania fundamentais do Estado, que tem como desígnio primeiro os cidadãos e as empresas;
2. O Município de Vendas Novas continua a não dispor sediado no seu território, de qualquer tipo de oferta de serviços de justiça, nomeadamente, do Sistema Judiciário (os tribunais judiciais) e dos Meios de Resolução Alternativa de Litígios, nos quais se inscrevem os Julgados de Paz.
3. A proximidade dos sistemas de justiça aos cidadãos e às empresas potenciam o desenvolvimento socioeconómico dos respetivos territórios onde estes se encontram instalados;
4. A criação dos Julgado de Paz resulta de uma parceria Pública-Pública entre as câmaras municipais e o Ministério da Justiça. Esta parceria materializa-se em protocolos assinados entre o Ministério da Justiça e os municípios, os quais definem, de modo uniforme em toda a rede nacional de Julgados de Paz, as competências que cada uma destas entidades tem no que respeita à gestão do funcionamento nestes tribunais.
5. Os Julgados de Paz constituem uma forma inovadora de administração da justiça dirigida aos cidadãos e às empresas e, nessa medida, subordinada os princípios de proximidade, simplicidade e celeridade, em que se reforça a tutela efetiva dos direitos e das garantias processuais;
6. Entre outros, os Julgados de Paz julgam designadamente, conflitos em matéria de arrendamento, condomínio, dívidas resultantes de responsabilidade contratual e de responsabilidade extracontratual, demarcação de prédios, cujo valor não pode ascender os € 15.000,00;
7. A forma do processo da competência do Julgado de Paz é simplificada e informal, as custas são reduzidas (no máximo €70, valor que desce para €50, dividido pelas partes, caso estas alcancem um acordo através da mediação) e a duração de um processo é, em média, de dois a três meses.

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em 30 de abril de 2018 delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas que promova a realização de um estudo relativo à viabilidade da instalação de um Julgado de Paz com sede em Vendas Novas;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas que esse estudo equacione e avalie também, o modelo de alargamento territorial ao Município de Vendas Novas, a circunscrição do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Palmela e Setúbal, por se tratar ser o Julgado de Paz limítrofe à área territorial do Município de Vendas Novas;
3. Recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas a auscultação do serviço do Ministério da Justiça organicamente responsável pela promoção dos Julgados de Paz, a Direção-Geral da Política de Justiça.

Vendas Novas, 30 de abril de 2018

A Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas

MOÇÃO

DESCENTRALIZAR NÃO É MUNICIPALIZAR

Um processo de descentralização de competências exige a recuperação e a afirmação da autonomia do Poder Local; exige um quadro claro e sustentado de condições que enquadrem a transferência de competências, exige um regime de financiamento com os meios necessários, estabilidade de execução e previsível evolução e exige a reposição de condições organizacionais, materiais e humanas.

O processo em curso, não salvaguardou estas exigências, não definiu nem quantificou os meios financeiros necessários e a transferir para os municípios. Tudo o que até agora se conhece, mostra que será uma desconcentração de problemas, atirando para cima das autarquias o odioso dos problemas e um caminho para a desregulação do Estado com os problemas que tudo isto tem. O projecto de lei quadro apresentado não define com rigor as condições para a transferência de competências para as autarquias, as condições para o seu exercício e a articulação com os diversos níveis de administração.

Um processo de descentralização de competências deve ter como objectivo a melhoria da acessibilidade e da qualidade do serviço público prestado às populações, a elevação da eficácia de resposta e uma melhor e maior capacidade de resolução dos problemas em diversos domínios, obrigando a uma criteriosa avaliação sobre qual o nível de poder mais adequado para o exercício de cada uma das competências.

Iniciar o processo de descentralização democrática do Estado, com a ausência de um poder intermédio, é uma realidade que deixa evidente a necessidade da sua criação. Não é possível avançar para um efectivo, racional e sustentado processo de descentralização sem a instituição das regiões administrativas, como prevê a nossa Constituição.

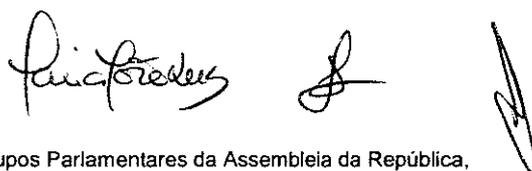
Em rigor não é uma descentralização que está em curso, mas sim a municipalização de serviços que são da responsabilidade do Estado. Porque uma descentralização efectiva, conforme define a Constituição da República, todos concordamos e aceitamos mas feita com rigor jurídico e com meios financeiros.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida a 30 de Abril de 2018 delibera:

1.º Reafirmar/Exigir a necessidade de uma verdadeira descentralização de competências e não a transferência de encargos, sem meios e que visam apenas passar o odioso dos problemas existentes para as autarquias;

2.º Repudiar a transferência de encargos e a municipalização de serviços que devem ser da competência do Estado Central.

A bancada da CDU, 30 de Abril de 2018



RECOMENDAÇÃO

POR UMA UNIDADE DE SERVIÇO EXTERNO DA SECRETARIA DA COMARCA DE ÉVORA EM VENDAS NOVAS

Considerando:

1. O direito de acesso aos tribunais é constitucionalmente construído como direito a uma proteção jurisdicional efetiva comportando, como dimensão inalienável, uma garantia institucional, associada ao dever de exercício da jurisdição, a cargo do Estado.
2. O Estado está, pois, vinculado a promover a abertura da via judiciária garantindo, assim, a eficácia da proteção jurisdicional, designadamente, através de uma distribuição territorial adequada das estruturas judiciárias, que permita aproximar a justiça dos cidadãos;
3. Um outro meio é materializado no incentivo à implementação de meios tecnológicos para que, em alternativa à deslocação a tribunal, os julgamentos e as diligências processuais possam decorrer por videoconferência, a partir da estrutura judiciária da área da sua residência;
4. Decorre da Lei de Organização do Sistema Judiciário que as audiências de julgamento e outras diligências processuais podem ser realizadas em qualquer ponto da circunscrição territorial da Comarca;
5. Porém, o Município de Vendas Novas ainda não dispõe no seu território de estruturas judiciárias que viabilizam e permitem esta alternativa.

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em 30 de abril de 2018 delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas que diligencie junto dos Órgãos de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, a obtenção de parecer relativo à instalação de uma unidade de serviço externo da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca, em Vendas Novas, com competência para assegurar os depoimentos prestados através de videoconferência;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas a auscultação do serviço do Ministério da Justiça organicamente responsável em assegurar o apoio ao funcionamento dos tribunais, a Direção-Geral da Administração da Justiça.

Vendas Novas, 30 de abril de 2018

A bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Recomendação

Estacionamento de veículos pesados no concelho de Vendas Novas

O concelho de Vendas Novas tem um posicionamento geográfico privilegiado, no cruzamento de eixos estruturantes de circulação de pessoas e bens.

Esta circunstância consubstancia-se no facto de ser atravessado e servido por uma rede rodoviária relevante no plano nacional e internacional, com a consequente circulação intensa de veículos pesados através das respetivas vias.

Associado a este facto existe a natural necessidade de estacionamento de veículos pesados por períodos mais ou menos prolongados dentro do perímetro do concelho.

A inexistência de um parque de estacionamento dedicado a veículos pesados faz com que estes sejam estacionados de forma dispersa e aleatória, o que acarreta diversos constrangimentos, dos quais são exemplo: a ocupação de áreas significativas destinadas a veículos ligeiros, a interferência no cenário urbano e riscos de segurança.

Perante tais factos, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em 30/04/2018, recomenda à Câmara Municipal que, até que seja criado um Parque de Estacionamento dedicado a veículos pesados:

- Defina áreas adequadas ao estacionamento de veículos pesados;
- Reveja o Plano de Sinalização do concelho para melhor organizar o estacionamento;
- Promova a instalação de infraestruturas provisórias de apoio aos profissionais que conduzem estes veículos;
- Sensibilize os proprietários dos veículos para estacionar nas áreas adequadas.

Vendas Novas, 30 de Abril de 2018

A Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Anexo I



Foto 01 - Estacionamento junto do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas



Foto 02 - Estacionamento junto do Bairro José Saramago

Tomada de Posição

Pelo reforço da transparência na Gestão Municipal

Considerando:

Em defesa dos valores da transparência e da clara definição das opções políticas da Governação da Câmara Municipal, a bancada do Partido Social Democrata, dirigiu, na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2018, um requerimento à Câmara Municipal a solicitar informação, detalhada, relativa às nomeações para os Gabinetes de apoio ao Senhor Presidente da Câmara e aos restantes Vereadores Executivos.

A Câmara Municipal respondeu no dia 06/04/2018, tendo excedido o prazo legal imposto pela lei para resposta a requerimentos da Assembleia Municipal.

Na resposta, por referência ao mandato 2013-2017, no qual o PSD pertenceu ao Executivo, os custos diretos anuais incorridos com os referidos Gabinetes foram de aproximadamente 51.000€, tendo no presente mandato, por decisão e autonomia política do Senhor Presidente da Câmara Municipal, este valor aumentado para cerca de 95.000€. Este facto representa praticamente uma duplicação da verba alocada para o gabinete de apoio político do Senhor Presidente da Câmara e restantes Vereadores Executivos.

Tratando-se de uma opção política, deve o PS e o Presidente da Câmara Municipal assumir responsabilidade futura pela mesma, na medida em que aloca mais 44.000€ a gastos políticos em detrimento de outras soluções ou investimentos que de forma mais assertiva possam melhorar a qualidade de vida dos vendasnovenses.

Vendas Novas, 30 de Abril de 2018

A Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas